



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.690, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I e V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.001. Gabinete do Secretário de Saúde

09.001.10.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01310	3.000.000,00
	TOTAL	3.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.001. Gabinete do Secretário de Saúde

09.001.10.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01310	3.000.000,00
	TOTAL	3.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2020.

Osasco, 01 de dezembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.691, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.991.567,23 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.2020 Fomento a grupos locais para produção cultural	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	05312	1.991.567,23
		TOTAL	1.991.567,23

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.2020 Fomento a grupos locais para produção cultural	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05312	1.023.355,74
---	---	-------	--------------

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.2020 Fomento a grupos locais para produção cultural	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	05312	249.000,00
---	--	-------	------------

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.2020 Fomento a grupos locais para produção cultural	339045 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	05312	424.500,00
---	------------------------------	-------	------------

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.2020 Fomento a grupos locais para produção cultural	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05312	294.711,49
		TOTAL	1.991.567,23

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de dezembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Eder Alberto Ramos Maximo
Secretário da Cultura



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei 4.638 de 15/05/2014



1 Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº 13) realizada no dia 29
2 de outubro de 2020, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Ana Caroline de
3 Jesus, Marineide Damasceno Souza, Fernanda dos Santos Cardoso Rezende, Eliane Santos
4 Claudino, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Elielton
5 Ramos Soares, Renata Petrini, Cirlei Corrêa Alves de Oliveira e Ana Paula Loureiro Harada.
6 Justificaram ausência os conselheiros: Nathalie Ferreira Martins e Deise Tavares A. Ventura da
7 Silva. Na qualidade de participantes/ Convidados: Gislei Leslia (Comunidade Kolping Vila São
8 José), Marcelo Soares Vilhaneiro, Luana (Comunidade Kolping Vila São José) e Terezinha
9 Vitorino. Participaram também a auxiliar administrativa Nilza Toschi. Em decorrência da
10 pandemia instalada no país e com o decreto de quarentena no Estado e no Município, e
11 respeitando as orientações dos órgãos de saúde, a reunião foi realizada utilizando a ferramenta
12 do Google Meet. A reunião teve início as 9h19 pela senhora Ana Caroline que informou a pauta
13 do dia: 1) Apreciação e deliberação da ata reunião ordinária de 24 de setembro de 2020 e da
14 reunião extraordinária de 15 de outubro de 2020; 2) Censo SUAS; 3) Situação da secretaria
15 executiva do CMAS; 4) Reunião com o secretário da SAS; 5) Manutenção de inscrição e inscrição
16 das novas OSCs no CMAS; 6) Recomposição das Comissões; 7) Informes gerais.

17 A senhora secretária fez a conferência dos conselheiros e constatou 10 conselheiros aptos a
18 votar.

19 **1) Apreciação e deliberação da ata da reunião ordinária de 24 de setembro de 2020** – a
20 secretaria fez a leitura da ata da reunião e após a leitura a ata foi colocada em apreciação e
21 discussão. Colocada em votação a ata foi aprovada por 9 votos a favor e 1 abstenção.

22 **Apreciação e deliberação da ata da reunião extraordinária de 15 de outubro de 2020** - a
23 secretaria fez a leitura da ata da reunião e após a leitura da ata foi colocada em apreciação e
24 discussão. Colocada em votação a ata foi aprovada por 9 votos a favor e 1 abstenção.

25 **2) Censo SUAS** – a presidente Ana informou que todas as OSCs inscritas no CMAS receberam
26 o questionário e foram informadas quanto ao prazo de entrega. O Conselho também irá
27 preencher o Censo e tem até o dia 04 de dezembro para responder. Como o conselho está sem
28 secretaria executiva, essa função irá ficar a cargo da presidente e da mesa diretora. Na próxima
29 reunião, com o preenchimento do instrumental, o censo será colocado para aprovação da
30 plenária. Ana informou ainda que está com problemas para acessar as senhas dos sistemas do



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei 4.638 de 15/05/2014



31 CMAS. 3) Situação da secretaria executiva do CMAS e 4) Reunião com o secretário da SAS
32 – Ana informou que esses dois pontos da pauta serão discutidos juntos, por se tratar de assuntos
33 complementares. Como foi informado e registrado em ata anteriormente, o CMAS está sem
34 secretaria executiva. Ana relata que dentro do CMAS cada pessoa tem uma função, os
35 conselheiros têm uma e o secretário executivo outra, não é possível a mesa fazer a função de
36 secretário. Desde a ausência de secretário executivo, a mesa diretora vem tendo sobrecarga de
37 atividades. A mesa diretora teve reunião com o Secretário de Assistência Social Paulo Sartori,
38 para reforçar o pedido feito anteriormente por ofício em relação a reposição do secretário
39 executivo. O secretário informou que está com dificuldade para deslocar alguém para a função
40 e que já havia feito alguns convites que foram recusados. A conselheira Ana Paula deixa claro
41 para a plenária que a mesa diretora não está conseguindo executar sua função pela ausência
42 do secretário executivo. Neste sentido reforça que a mesa diretora não vai e não pode substituir
43 a presença de um secretário, e que uma das principais funções do secretário executivo é apoiar
44 em todos os sentidos a mesa diretora. Outro ponto destacado pela conselheira é em relação ao
45 desconforto dos conselheiros da mesa diretora, principalmente os vinculados a sociedade civil
46 em analisar ou dar orientações para outras organizações que realizam o mesmo trabalho ou que
47 está no mesmo território que o seu. Ana destaca que o secretário foi informado que o CMAS está
48 com vários documentos pendentes, documentos de manutenção das OSCs e pedidos de novas
49 inscrições. Inclusive que estamos chegando no período de aprovação das prestações de contas
50 e que sem esse profissional, o conselho terá maiores dificuldades para sua aprovação. A
51 conselheira Rafaela informou que alguns conselheiros da mesa diretora, estão recebendo
52 ligações em seus telefones pessoais de representantes de organizações que estão aguardando
53 inscrição no conselho, cobrando esses conselheiros como se estes fossem responsáveis e
54 respondesse em nome do conselho. 4) em relação a falta de candidatos para a vaga de
55 secretário executivo, houve grande discussão e sugestões para encaminhamentos de ofício para
56 DARH, SAS, publicação no IOMO com participação dos conselheiros e dos convidados. Ao final
57 da discussão e leitura das propostas a plenária chegou a uma proposta final. Encaminhar ofício
58 para SAS e para o Apoio informando a necessidade do CMAS em relação a secretaria executiva,
59 apontando as demandas da sua falta para a dinâmica do conselho e com a sugestão de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei 4.638 de 15/05/2014



60 publicação da vaga em imprensa municipal. Colocada em votação a proposta foi aprovada por 9
61 votos a favor e 1 abstenção.

62 **5) Manutenção de inscrição e inscrição das novas OSCs no CMAS** - Ana informa que todas
63 as organizações com inscrição de entidade e projeto no CMAS, apresentaram documentação
64 para manutenção das inscrições dentro do prazo estabelecido, que era até dia 30 de setembro.
65 Contudo, não foi possível analisar a documentação entregue, pela falta de secretário executivo.
66 Quanto a solicitação de novas inscrições, os processos estão parados pelo mesmo motivo. Em
67 relação a manutenção das inscrições e a falta de análise das documentações entregues, a
68 convidada Terezinha, destacou o quanto a falta de análise dessas documentações pode abrir
69 brechas para instituições que estão atuando em outras políticas e que tem preponderância em
70 outras políticas, continuarem com inscrição na Assistência Social. Ana coloca que esse ponto foi
71 abordado na mesa diretora e que infelizmente essa situação pode acontecer, uma vez que o
72 secretário executivo que estava deveria ter analisado a documentação das organizações assim
73 que foram sendo entregues, o que não aconteceu, e que hoje sem alguém nesse posto, fica
74 difícil para a mesa diretora fazer essa análise, lembrando mais uma vez que, não é o papel da
75 mesa diretora fazer essa análise, e sim de técnico na função de secretário.

76 **6) Recomposição das Comissões** - Ana informa que com a aprovação do regimento interno,
77 teve alteração e inclusão de comissões que precisão ser compostas, paritariamente pelos
78 conselheiros titulares e suplente. A conselheira Renata, sugere que pela ausência de alguns
79 conselheiros que as composições das comissões fossem encaminhadas no grupo de WhatsApp
80 para que todos os conselheiros pudessem se candidatar. Ana informa que teremos uma reunião
81 extraordinária no dia 12/11 para definição das comissões e que para esta, as comissões já
82 precisam ir definida apenas para sua aprovação. O conselheiro Eitelton sugere a retomada das
83 reuniões presenciais. Após discussão entre os conselheiros a proposta apresentada foi de
84 retomar as reuniões presenciais, porém os conselheiros que são grupo de risco continuaram
85 participando das reuniões de forma remota, assim como os convidados. Colocado em votação,
86 a proposta de retomar as reuniões presenciais foi aprovada por 7 votos a favor da retomada e 3
87 votos não favorável a retomada.

88 **7) Informes** - 1) O convidado Marcelo perguntou sobre o arquivo em PDF do livro da Conferência
89 Municipal. Ana informou que já foi solicitado ao Instituto Paulo Freire, e que o arquivo que eles



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei 4.638 de 15/05/2014



90 mandaram está protegido, precisa de senha para acessar. 2) A conselheira Cirlei informou que
91 a Secretaria de Habitação continua sem suplência e solicita que o CMAS encaminhe novamente
92 um ofício com a solicitação para o secretário da pasta. Ana informou que foi feito pedido para
93 recomposição dos acentos sem suplência para todas as secretárias que estão sem a
94 representação, porém até a data da reunião não recebeu nenhum retorno. 3) Alimento solidário
95 – O CMAS fez solicitação para algumas questões e até o momento não teve informação de
96 resposta do ofício. Ana acredita que até a próxima reunião tenha alguma informação em relação
97 ao ofício. Nada mais a tratar a Presidenta encerrou a reunião às 11h06 e eu, Rafaela Aparecida
98 Araújo Parducci, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora Presidenta.

99

100

101

102 Ana Caroline de Jesus Rafaela Parducci
103 Conselheira/presidenta Conselheira/ secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei 4.638 de 15/05/2014



1 Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº 14) realizada no
2 dia 12 de novembro de 2020, que em decorrência da pandemia instalada no país e respeitando
3 as orientações dos órgãos de saúde, a reunião foi realizada em modelo híbrido – presencial e
4 online, sendo a presencial realizada na sala do CATI, da sede da Secretaria de Assistência
5 Social, localizada a Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco e com online utilizando a ferramenta
6 do Google Meet, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Ana Caroline de Jesus,
7 Marineide Damasceno Souza, Fernanda dos Santos Cardoso Rezende, Rafaela Aparecida
8 Araújo Parducci, Elioíza e Neres (Projov). Participaram também a auxiliar administrativa Nilza
9 Toschi. A reunião teve início as 9h31 pela secretaria Rafaela Parducci que informou a pauta do
10 dia: 1) Apresentação das Comissões Permanentes do CMAS; 2) Apresentação de OSC referente
11 solicitação de inscrição; 3) Informes gerais.
12 Justificaram ausência os conselheiros: Nathalie Ferreira Martins e Deisi Tavares A. Ventura da
13 Silva. Na qualidade de participantes/ Convidados: Marcelo Soares Vilhaneiro, Terezinha Vitorino,
14 Gilberto (CEDECA), Eloíza e Neres (Projov). Participaram também a auxiliar administrativa Nilza
15 Toschi. A reunião teve início as 9h31 pela secretaria Rafaela Parducci que informou a pauta do
16 dia: 1) Apresentação das Comissões Permanentes do CMAS; 2) Apresentação de OSC referente
17 solicitação de inscrição; 3) Informes gerais.
18 A senhora secretária fez a conferência dos conselheiros e constatou 10 conselheiros aptos a
19 votar.
20 **1) Apresentação das Comissões Permanentes do CMAS** – a secretaria informou que a
21 comissão de acompanhamento e fiscalização das OSC/Projetos/Programas de Assistência
22 Social e a de mesa diretora, são as únicas comissões que estão completas e que o falta a
23 composição das Comissões de Gestão Orçamentária e do FMAS, Comissão de
24 Acompanhamento e Fiscalização Social de Programas de Transferência de Renda e Comissão
25 de Gestão do SUAS. A secretaria lembrou que as comissões precisam ser paritárias e que um
26 conselheiro pode estar em mais de uma comissão. Após as candidaturas, as comissões ficaram
27 com as seguintes composições: **Comissões de Gestão Orçamentária e do FMAS** –
28 representando a Sociedade Civil – Ana Paula Loureiro Harada e Rafaela Aparecida Araújo
29 Parducci representando o Governo – Camila Ramos do Nascimento e Nathalie Ferreira Martins;
30 **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Social de Programas de Transferência de
Renda** - representando a Sociedade Civil – Daniel Ferreira de Souza Santos e Deborah Cristiane
de Jesus Santos, representando o Governo Fernanda dos Santos Cardoso e Lourdes Mendes



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei 4.638 de 15/05/2014



31 Rosa Colmanetti; **Comissão de Gestão do SUAS** - representando a Sociedade Civil - Eliana da
32 Silva Parreira e Eliane Santos Claudino e representando o Governo – Renata Silva Petrini e
33 Marineide Damasceno Souza.

34 **2) Apresentação de OSC referente solicitação de inscrição** – Ana informou que o CMAS
35 estava com processo de solicitação de inscrição da organização IRMA, que já havia sido feito
36 visita, solicitação de adequação e várias reuniões. A instituição solicita inscrição como entidade
37 e a comissão de vistas é favorável a inscrição. Após apresentação do parecer da comissão e
38 discussão entre os conselheiros, a solicitação de inscrição foi colocada em votação e aprovada
39 por 7 votos a favor e 3 abstenções.

40 **3) Informes** – 1) Ana informou que foi encaminhado ofício pedindo a recomposição dos acentos
41 sem suplência para todas as secretárias que estão sem a representação, porém até a presente
42 data o CMAS não recebeu nenhum retorno. 2) Plano de Ação 2021 – Ana informa que até a
43 presente data não foi protocolado nenhum documento no CMAS para aprovação. Nada mais a
44 tratar a Presidenta encerrou a reunião às 10h13 e eu, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, lavrei
45 a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora Presidenta.

46

47

48

49

50 Conselheira/presidenta

Rafaela Parducci

50 Conselheira/presidenta

Conselheira/Secretária

RESUMO DAS PORTARIAS

02.12.2020

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

POR **TARIA N° 1692/20 - EXONERAR, A PEDIDO, HÉLIO ANTONIO MITSUI, 91.291** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

POR **TARIA N° 1693/20 - EXONERAR, A PEDIDO, SUELI PEREIRA DAS POSSES MONTEIRO, 174.788** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA PANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

POR **TARIA N° 1694/20 - EXONERAR, A PEDIDO, CINTIA RIBEIRO SILVA AMARO, 195.854** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

POR **TARIA N° 1710/20 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCAS ANTUNES DE MELO, 194.985** do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

POR **TARIA N° 1711/20 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRICIA FERNANDA FITIPALDI DE MELO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

POR **TARIA N° 1713/20 - EXONERAR, A PEDIDO, MICHAEL WALLACE PEREIRA DOS ANJOS**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1715/20 - EXONERAR, ELEN CRISTIANE BRANCO, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DO CEMEI ZAIRA COLINO ODALIA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1716/20 - EXONERAR, KATIANE REZENDE DA SILVA, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF LUIZ BORTOLOSSO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1718/20 - EXONERAR, ELANE MELO DE SOUZA, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1723/20 - EXONERAR, A PEDIDO, YURI BRUNO DO NASCIMENTO SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de **ASSESSOR I, DA SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1724/20 - EXONERAR, A PEDIDO, THIAGO SANTANA DE JESUS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1725/20 - EXONERAR, MIRIA PEREIRA EVANGELISTA RIBEIRO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO** - da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1728/20 - EXONERAR, JULIANO LACERDA SOARES, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1732/20 - EXONERAR, MARCELO NEGRELLI BURJATO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1734/20 - EXONERAR, SILVINO DOS SANTOS NETO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1736/20 - EXONERAR, ALESSANDRO CANDIDO DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - GUILHERMINA NOBREGA DE ABREU** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1738/20 - EXONERAR, WALISSON YURI DE BARROS, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1742/20 - EXONERAR, BEATRIZ DIONIZIO FLAVIO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** - da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1743/20 - EXONERAR, JEFFERSON CANDIDO NASCIMENTO, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO TRABALHADOR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1745/20 - EXONERAR, MARINA PAULINO DA SILVA SIMPLICIO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PESQUISA E DIFUSÃO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1747/20 - EXONERAR, JAILSON PASSOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1749/20 - EXONERAR, SILVAGLEICE DE SOUZA BARRETO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO NOTURNO B - HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1751/20 - EXONERAR, CLEBER GUILHERME DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE REGISTRO E CADASTRO IMOBILIARIO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1754/20 - EXONERAR, WASHYNTHON GETULIO MARTINS SOARES, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA E RENDA** - da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1756/20 - EXONERAR, DAIANE DE MACEDO NASCIMENTO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - JOSÉ SABINO FERREIRA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1759/20 - EXONERAR, CARLOS LUCAS VIANA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE DE SUSPENSÃO E PODAS** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1761/20 - EXONERAR, EVANDRO COUTINHO RIBEIRO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE REDES E ASSOCIATIVISMO** - da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1763/20 - EXONERAR, FERNANDO DAVID DE OLIVEIRA ALVES, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1770/20 - EXONERAR, ROSANGELA MARIA DA SILVA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE CADASTRO SOCIAL E LICENCIAMENTO** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1773/20 - EXONERAR, ROBSON JOÃO MAGALHÃES, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** - da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1775/20 - EXONERAR, EDVAR DA ROCHA VIEIRA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1778/20 - EXONERAR, FABIO LUIZ PEGO DE CASTRO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE, AUDITORIA E REGULAÇÃO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1780/20 - EXONERAR, CAUÊ SALMA CARDOSO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E AGENDA CULTURAL** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1781/20 - EXONERAR, FRANCINE CARDOS MARTINS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENÇÃO DE PROPRIOS** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1717/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELAINE LEAL BIANQUE GONÇALVES**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO, da **Secretaria de Educação** na data de 02/12/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 03/12/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1719/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PATRICIA FERNANDA LEITE DOS SANTOS**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO, da **Secretaria de Educação** na data de 02/12/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI NELLY GRIZI OLIVA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 03/12/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1720/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **BARBARA CONCEIÇÃO DAMAS**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO, da **Secretaria de Educação** na data de 02/12/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI NELLY GRIZI OLIVA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 03/12/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1721/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALTER CANDIDO DUARTE RODRIGUES**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO, da **Secretaria de Educação** na data de 02/12/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI MARIA MADALENA FREIXEDA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 03/12/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1730/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCOS ANTONIO NEIVA SOUZA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 02/12/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NUCLEO DE CADASTRO E ARQUIVO**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 03/12/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1740/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JHONATHAN DAVID BELLO ARAUJO**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 02/12/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, junto à **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** a partir de 03/12/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1765/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CRISTIANE APARECIDA FERREIRA LOPES**, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da **Secretaria de Cultura** na data de 02/12/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO ARTISTICA E CULTURAL NO TERRITORIO**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 03/12/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1767/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO ARTISTICA E CULTURAL NO TERRITORIO, da **Secretaria de Cultura** na data de 02/12/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 03/12/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1768/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROGER MARTINS DA SILVA**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA, da **Secretaria de Cultura** na data de 02/12/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 03/12/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1769/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KATIA WALERY SIQUEIRA NUNES**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da **Secretaria de Cultura** na data de 02/12/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E AGENDA CULTURAL**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 03/12/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1776/20 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ARI DE CARVALHO BATISTA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE GUIAS E SARJETAS ZONA NORTE, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 02/12/2020. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS**, junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** a partir de 03/12/2020. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORATARIA N° 1712/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ESTEVAN LIOR MONTEIRO CAMARGO, RG. 49.670.647-0**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ESTRATÉGIA**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1726/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADALBERTO VIEIRA BONILHA, RG. 5.508.103-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1727/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EMANUELE MEIRELES NASCIMENTO, RG. 42.956.463-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO OPERACIONAL DE ENCAMINHAMENTO DE DENUNCIAS**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1729/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDERSON LACERDA SOARES, RG. 41.167.109-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1731/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIO COSTA DE ALMEIDA, RG. 28.047.470-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1733/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MANOEL CESAR FARIAS, RG. 34.202.688-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1735/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MIZAEL SEVERINO DA SILVA, RG. 37.185.945-1**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1737/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ORLANDO PAULO BATISTA, RG. 37.839.726-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE UBS - GUILHERMINA NOBREGA DE ABREU**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1739/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIO DO NASCIMENTO, RG. 27.035.495-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1741/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSELI DIONISIO FLAVIO, RG. 24.540.079-5**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1744/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FELIPE PASCHOAL PRACANICA, RG. 27.165.867-8**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO TRABALHADOR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1746/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIZ SIMPLICIO DA SILVA, RG. 29.907.452-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PESQUISA E DIFUSÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1748/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MILTON CARLOS SENNO, RG. 13.388.470-3**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1750/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NEUSA MARIA MATOS ALVES, RG. 27.118.459-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO NOTURNO B - HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1752/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GILBERTO SEVERINO DE ALMEIDA, RG. 43.259.266-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE REGISTRO E CADASTRO IMOBILIARIO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1753/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RICARDO BONAPARTE, RG. 24.851.300-X**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES, PESSOAS COM DEFICIENCIA, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE SEXUAL**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1755/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 24.442.027-0**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA E RENDA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1757/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUZICLEIA MACEDO WITTKE, RG. 36.220.114-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - JOSÉ SABINO FERREIRA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1758/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULINA APARECIDA ARCE, RG. 17.346.478-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE FAUNA SILVESTRE**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1760/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, RG. 53.982.767-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE DE SUSPENSÃO E PODAS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1762/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEANDRO APARECIDO RIBEIRO, RG. 30.922.635-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE REDES E ASSOCIATIVISMO**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1764/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDO BRAGA ALVES, RG. 33.973.093-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1766/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHAES, RG. 24.152.352-7**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1771/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDO GERALDO BATISTA, RG. 10.897.206-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE CADASTRO SOCIAL E LICENCIAMENTO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1772/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SANDRA REGINA PEREIRA CANDIAN, RG. 13.401.240-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE NUCLEO DA UBS - PADRE GUERRINO RICOTTI**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1774/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HARISSON ROCHA DE MELO, RG. 33.002.317-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1777/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MICHEL APARECIDO SILVA, RG. 40.150.466-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GUIAS E SARJETAS ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1779/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GILVANDA DOS SANTOS NASCIMENTO, RG. 9.205.140-6**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE, AUDITORIA E REGULAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1782/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KEISY CRISTINA MARTINS DOS SANTOS, RG. 53.082.885-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENÇÃO DE PROPRIOS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1783/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **YURI BRUNO DO NASCIMENTO SOUZA SANTOS, RG. 52.366.551**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I, DA SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 1695 / 2020 - DESIGNAR o Senhor **ROGERIO CESAR DE PAULA BRAMBILLA**, matrícula 192.960, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1696 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **VERA LUCIA TOMAZ PIVARO**, matrícula 194.230, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, durante o período de impedimento da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1697 / 2020 - DESIGNAR o Senhor **GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE**, matrícula 184.368, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, durante o período de férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1698 / 2020 - DESIGNAR o Senhor **CARLOS LABRIOLA SANDLER**, matrícula 193.095, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS, DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1699 / 2020 - DESIGNAR o Senhor **MARCOS RENATO SPITALETTI**, matrícula 193.140, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE COMPETITIVO, DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**, no período de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1700 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **LUCIANA APARECIDA AFFONSO PIGNATARI**, matrícula 86.070, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no período de afastamento médico do Titular de 17/11 a 26/11/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1701 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **LUCIANA APARECIDA AFFONSO PIGNATARI**, matrícula **86.070**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no período de afastamento médico do Titular de 29/11 a 12/12/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1702 / 2020 - DESIGNAR o Senhor **IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula **191.245**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA DE ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER**, no período de férias do Senhor Roberto Hipólito Leal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1703 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **KATIA REGINA DE TOLEDO**, matrícula **190.107**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**, no período de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1704 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **132.010**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no período de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1705 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **ANDREA DA SILVA SOARES FIDELIS**, matrícula **194.346**, para responder pelo cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E SOCIALIZAÇÃO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA, DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no período de impedimento da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1706 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **CARINA DANIEL BASSO - MATRÍCULA 162.275**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no período 01 a 15/12/2020, referente a férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1707 / 2020 - DESIGNAR a Senhora **LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 175.901**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no período de 16 a 30/12/2020, referente a férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1708 / 2020 - DESIGNAR o Senhor **FERNANDO MAIANO ROCHA – MATRÍCULA 155.498**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, no período de 12/11 a 15/12/2020, referente a férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1709/ 2020 - DESIGNAR, o Senhor **LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**, para atuar como **AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, em substituição ao Senhor CLAUDENES BEGNINI**, Secretário Adjunto de Transportes e da Mobilidade Urbana, **Rg n° 20.682.189**, em virtude de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1722 / 2020 - CESSAR os efeitos do comissionamento do servidor **REGINALDO MARQUES NEVES – MATRÍCULA 177.369**, junto a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO - CMTO**, publicado através da portaria 128, de 22 de janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 de setembro o ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1714/20 - DESIGNAR , o (a) Senhor (a) **JOSÉ ROBERTO GOMES LEMOS, Matrícula 175.015**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE CONTRATOS E TÍTULOS**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

O candidato classificado abaixo relacionado deverá fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Auditório sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:**CLASSIFICAÇÃO: 11º - DIA 22/12/2020 – às 15h30**

CLASS	NOME	RG
11º	DANILO JOSE DE OLIVEIRA BECKER	54135835-2

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** O CANDIDATO DEVERÁ COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

E APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 11º - DIA 05/01/2021 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
11º	DANILO JOSE DE OLIVEIRA BECKER	54135835-2

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Educação Artística) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos; Ensino Fundamental; Ensino Médio e Educação Especial.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 02 de dezembro de 2020.

ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

**EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
- EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

O candidato classificado abaixo relacionado deverá fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,
NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Auditório sito
à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 11º - DIA 22/12/2020 – às 15h30

CLASS	NOME	RG
11º	RENATO FELIX DA CUNHA	43926943

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** O CANDIDATO DEVERÁ COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO
OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 11º - DIA 05/01/2021 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
11º	RENATO FELIX DA CUNHA	43926943

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas

poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA: Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Educação Física) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos; Ensino Fundamental; Ensino Médio e Educação Especial.
Possuir registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF-SP).

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

**- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 02 de dezembro de 2020.

**ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

**EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I
– PDI I**

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

**NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Auditório sito
`a Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1481º ao 1500º - DIA 22/12/2020 – às 15h30

CLASS	NOME	RG
1481º	VALKIRIA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA	27544114
1482º	MARINA DAS GRACAS RODRIGUES	186325320
1483º	JANETE BEZERRA DA SILVA FRANCA	22723540
1484º	MONICA MELO QUERUBIN	25563193
1485º	CELIA ALVES DE LUCENA	320200929
1486º	ALEXSANDRA MARINHO DA SILVA CARVALHO	544653956
1487º	ELIEIDE RIBEIRO DE CALDAS	37635092
1488º	CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	42892716
1489º	LUCIANA SILVA ASSIS DE MELO	26555194
1490º	THAIS BISPO DA SILVA	464517539
1491º	MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA	533682848
1492º	VIVIANE BERNARDINA DA SILVA SIQUEIRA NASCIMENTO	32883713
1493º	ELAINE LOURENCO DE SOUZA	482465153
1494º	JOANA SANTANA DE ASSIS	2601504
1495º	MARIA IMACULADA OZORIO DA SILVA	52429894
1496º	IONE RAMOS DOS ANJOS FERNANDES	188 804 623

1497º	DENISE PEREIRA MARINHO DE SOUZA	24151691
1498º	LILIAN RABELO FELIPE	189647401
1499º	MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE CASTRO ROCHA	24976950
1500º	FLAVIANA DA COSTA RIBEIRO	59946501

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: DE 1481º ao 1487º - DIA 04/01/2021 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1481º	VALKIRIA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA	27544114
1482º	MARINA DAS GRACAS RODRIGUES	186325320
1483º	JANETE BEZERRA DA SILVA FRANCA	22723540
1484º	MONICA MELO QUERUBIN	25563193
1485º	CELIA ALVES DE LUCENA	320200929
1486º	ALEXANDRA MARINHO DA SILVA CARVALHO	544653956
1487º	ELIEIDE RIBEIRO DE CALDAS	37635092

CLASSIFICAÇÃO: DE 1488º ao 1493º - DIA 04/01/2021 – às 10h30

1488º	CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	42892716
1489º	LUCIANA SILVA ASSIS DE MELO	26555194
1490º	THAIS BISPO DA SILVA	464517539

1491º	MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA	533682848
1492º	VIVIANE BERNARDINA DA SILVA SIQUEIRA NASCIMENTO	32883713
1493º	ELAINE LOURENCO DE SOUZA	482465153

CLASSIFICAÇÃO: DE 1494º ao 1500º - DIA 04/01/2021 – às 12h00

1494º	JOANA SANTANA DE ASSIS	2601504
1495º	MARIA IMACULADA OZORIO DA SILVA	52429894
1496º	IONE RAMOS DOS ANJOS FERNANDES	188 804 623
1497º	DENISE PEREIRA MARINHO DE SOUZA	24151691
1498º	LILIAN RABELO FELIPE	189647401
1499º	MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE CASTRO ROCHA	24976950
1500º	FLAVIANA DA COSTA RIBEIRO	59946501

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses

da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual

[http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilidade para o magistério em nível Médio na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 02 de dezembro de 2020.

ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 11^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Auditório sito
à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 79º ao 81º - DIA 22/12/2020 – às 15h30

CLASS	NOME	RG
79º	ALEXANDRE CONSTANTINO SOLER	267979009
80º	RENATA FRATI RODRIGUES ALVES	296557080
81º	EDUARDO MIYANAKI CAZUO	330916038

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO
OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 79º ao 81º - DIA 08/01/2021 – às 12h00

CLASS	NOME	RG
79º	ALEXANDRE CONSTANTINO SOLER	267979009
80º	RENATA FRATI RODRIGUES ALVES	296557080
81º	EDUARDO MIYANAKI CAZUO	330916038

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; [https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual) <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual) <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ME, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos; no Ensino Fundamental; no Ensino Médio e em Educação Especial.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca,

bem como, evitar acompanhantes.

- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 02 de dezembro de 2020.

ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 13ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

**NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Auditório sito
`a Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 143º ao 147º - DIA 22/12/2020 – às 15h30

CLASS	NOME	RG
143º	ANA CAROLINA SILVA SOUZA	484028480
144º	ROSANE SILVA	134018412
145º	ELISABETE BENEDITA DA ROCHA	184350049
146º	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	223305923
147º	SANDRA REGINA DE SOUSA SCARPINATTI	284110693

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 143º ao 147º - DIA 08/01/2021 – às 14h30**

CLASS	NOME	RG
143º	ANA CAROLINA SILVA SOUZA	484028480
144º	ROSANE SILVA	134018412
145º	ELISABETE BENEDITA DA ROCHA	184350049
146º	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	223305923
147º	SANDRA REGINA DE SOUSA SCARPINATTI	284110693

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior

reconhecida pelo ME, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos; no Ensino Fundamental; no Ensino Médio, e em Educação Especial.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 02 de dezembro de 2020.

ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 13ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

**NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Auditório sito
`a Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 199º e 200º - DIA 22/12/2020 – às 15h30

CLASS	NOME	RG
199º	MONIQUE PEREIRA EBURNEO	477281175
200º	CARLOS EDSON DA CRUZ	103067255

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 199º e 200º - DIA 08/01/2021 – às 14h30

CLASS	NOME	RG
199º	MONIQUE PEREIRA EBURNEO	477281175
200º	CARLOS EDSON DA CRUZ	103067255

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta,

será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos; no Ensino Fundamental; no Ensino Médio e em Educação Especial.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

**- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 02 de dezembro de 2020.

**ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 19ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Auditório sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 1778º ao 1808º - DIA 22/12/2020 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1778º	IVONETE BARBOSA DA SILVA	263866956
1779º	SHEILA PATRICIA PEREIRA	364802406
1780º	DAURA DE MATTOS PEREIRA	104758983
1781º	MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUZA	246115828
1782º	ANANETE FREIRE LEITE CLEMENTINO	356033892
1783º	EUZANEIDE ELZA DE NOVAES VIEIRA	551155966
1784º	CLAUDIA MARINA FERRARI DO NASCIMENTO	19133077
1785º	ELSENY FERREIRA DE SOUSA VERA	527689282
1786º	SILMARA ELAINE SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA	232684042
1787º	REGINA CELIA ALVES DA SILVA	252759680
1788º	ANA PAULA DE FÁTIMA FERNANDES	307299557
1789º	ABIGAIL DA CRUZ PEREIRA DE OLIVEIRA	306214258
1790º	FABIANA GOMES OLIVEIRA	453833287
1791º	KARIN AQUINO FULGÊNCIO	423706615
1792º	EDNA FERNANDES DO NASCIMENTO	425916534
1793º	MARILSA DE FATIMA DA SILVA	146581349
1794º	VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA	176579485

1795º	CLAUDIA ROBERTA ZUQUIERI MORENO GATTINI	226907697
1796º	ROSANGELA ESCHEZARO	270349832
1797º	MARILENE SOARES	293282699
1798º	SIMONE ELIANE DOS SANTOS PESSANHA	280716485
1799º	ÉRIKA DE CARVALHO SERRANO	24736017X
1800º	MARIA JACINTA DA SILVA RODRIGUES	376088023
1801º	SUELÍ REGINA FERREIRA	204898560
1802º	MONICA DE ABREU	243790314
1803º	SHIRLEI NEVES DE OLIVEIRA JUSTINIANO	258216281
1804º	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	290632638
1805º	SIMONE LIBANIO TEIXEIRA	442105113
1806º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	302558196
1807º	ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	281274708
1808º	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	529455924

CLASSIFICAÇÃO: 1809º ao 1839º - DIA 22/12/2020 – às 11h00

1809º	BRUNA ROCHA DE ARAUJO MELO	456221724
1810º	RONALDO SOUZA DOS SANTOS	1559170301
1811º	ENEIDA CAROLINA TAVARES DE SOUZA	27104066X
1812º	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA LIMA	564930453
1813º	FABIANE GOMES DOS SANTOS	21320891X
1814º	ANA MARIA PINTO DE ALMEIDA	636911K
1815º	CLEONICE CANDIDA ALVES	61573061
1816º	MARINA DE LIMA DOS SANTOS	94206594
1817º	ARLETE DE OLIVEIRA COMPARINI	53667323
1818º	MARIA EUNICE FARIA	66919927
1819º	ROSÂNGELA CARLOS MOREIRA	177064894
1820º	MARIANA SOARES ROSA	199990724
1821º	VILMA EFIGÊNIA DE OLIVEIRA PEREIRA	243.351.082
1822º	ADMILTON DE JESUS	365422344
1823º	KELI CUSTODIO EVANGELISTA BRITO	299897734
1824º	RENATA DE ALMEIDA MARQUES	438293903
1825º	MARIA APARECIDA TELES DE SOUZA ARAUJO	469048384
1826º	MARISA HELENA ROCHA DE FREITAS	14335081X

1827º	CLOVIS SILVA DO NASCIMENTO	362939068
1828º	HELEN MARY AYRES BIANCHI DA CUNHA	192816494
1829º	JUCÉLIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	538536421
1830º	ELEIR MARIA DE SANTANA	238473971
1831º	ENIR FERNANDES DA SILVA	268673688
1832º	ADENILDE PEREIRA DE JESUS SILVA	280981004
1833º	ADRIANA DE NOVAIS CUNHA	560616569
1834º	ISAC JOSÉ DOS SANTOS	283881495
1835º	TAÍSA SOUZA DE JESUS	379764398
1836º	SHISLENE COSTA DE OLIVEIRA	341588507
1837º	MISLENE LEITE BESSA	366773446
1838º	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	391460894
1839º	MARCELA UESSUGUI LOURENÇO	32302211X

CLASSIFICAÇÃO: 1840º ao 1871º - DIA 22/12/2020 – às 13h30

1840º	EDSON SILVA DA ROCHA	321978080
1841º	LUCIMARA SANTOS NASCIMENTO	421914051
1842º	JOSENI MARINILZA DA SILVA	589855657
1843º	PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO SILVA	36493350
1844º	RITA JOSEFA NUNES	425563534
1845º	VERA LÚCIA RAMOS LUCENA	124400012
1846º	MARIA APARECIDA BENTO DO PRADO	135428968
1847º	ROSENEIDE ARAGAO LIMA	123337185
1848º	MAGDA ANTONIAZZI CANUTTI FERREIRA	182049206
1849º	MARIA TEREZINHA DAMÁZIO CARNEIRO	188271880
1850º	MARIA APARECIDA JACINTO	20727504X
1851º	ELIS REGINA LINO DA SILVA	220324311
1852º	ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO LIMA	213586666
1853º	ADRIANA CRISTINA DAL' OLIO RAMOS	221382951
1854º	ANA MARIA DIAS TRINDADE VAZ	230494845
1855º	VERONICA MENDES VARGAS	237571341
1856º	CARLA SACRAMENTO DOS SANTOS	255252006
1857º	ROSIMEIRE DIAS GONÇALVES DA SILVA	279794897
1858º	VIVIAN SOARES DOS SANTOS	279289881

1859º	DAMIANA SANTOS DOMICIANO	289921752
1860º	PATRICIA LOPES DOS REIS PEDROSO	366606219
1861º	PATRICIA ALVES CARNEIRO	39495533X
1862º	PRISCILA MARASCO SANTOS	287838638
1863º	GLADYS APARECIDA DA SILVA	271699073
1864º	LUCIANE OLIVEIRA SILVA	294733681
1865º	ANA MARIA SILVA PINHO	503089430
1866º	SELMA REJANE PEREIRA DE SOUZA DIAS	304513192
1867º	DANIELA CONCEIÇÃO FERREIRA DUTRA	363745452
1868º	TATIANA CARVALHO CAMPOS DA SILVA	304707132
1869º	EDVANIA DE ALMEIDA SOUZA	525265417
1870º	DEBORA QUADROS LEAL DOS SANTOS	323035814
1871º	SAMARAH CYNTHIA MARQUES SOARES	29241318X

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 1778º ao 1782º - DIA 05/01/2021 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1778º	IVONETE BARBOSA DA SILVA	263866956
1779º	SHEILA PATRICIA PEREIRA	364802406
1780º	DAURA DE MATTOS PEREIRA	104758983

1781º	MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUZA	246115828
1782º	ANANETE FREIRE LEITE CLEMENTINO	356033892

CLASSIFICAÇÃO: 1783º ao 1788º - DIA 05/01/2021 – às 10h30

1783º	EUZANEIDE ELZA DE NOVAES VIEIRA	551155966
1784º	CLAUDIA MARINA FERRARI DO NASCIMENTO	19133077
1785º	ELSENY FERREIRA DE SOUSA VERA	527689282
1786º	SILMARA ELAINE SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA	232684042
1787º	REGINA CELIA ALVES DA SILVA	252759680
1788º	ANA PAULA DE FÁTIMA FERNANDES	307299557

CLASSIFICAÇÃO: 1789º ao 1795º - DIA 05/01/2021 – às 12h00

1789º	ABIGAIL DA CRUZ PEREIRA DE OLIVEIRA	306214258
1790º	FABIANA GOMES OLIVEIRA	453833287
1791º	KARIN AQUINO FULGÊNCIO	423706615
1792º	EDNA FERNANDES DO NASCIMENTO	425916534
1793º	MARILSA DE FATIMA DA SILVA	146581349
1794º	VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA	176579485
1795º	CLAUDIA ROBERTA ZUQUIERI MORENO GATTINI	226907697

CLASSIFICAÇÃO: 1796º ao 1801º - DIA 05/01/2021 – às 14h30

1796º	ROSANGELA ESCHEZARO	270349832
1797º	MARILENE SOARES	293282699
1798º	SIMONE ELIANE DOS SANTOS PESSANHA	280716485
1799º	ÉRIKA DE CARVALHO SERRANO	24736017X
1800º	MARIA JACINTA DA SILVA RODRIGUES	376088023
1801º	SUELI REGINA FERREIRA	204898560

CLASSIFICAÇÃO: 1802º ao 1808º - DIA 06/01/2021 – às 08h00

1802º	MONICA DE ABREU	243790314
1803º	SHIRLEI NEVES DE OLIVEIRA JUSTINIANO	258216281
1804º	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	290632638

1805º	SIMONE LIBANIO TEIXEIRA	442105113
1806º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	302558196
1807º	ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	281274708
1808º	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	529455924

CLASSIFICAÇÃO: 1809º ao 1814º - DIA 06/01/2021 – às 10h30

1809º	BRUNA ROCHA DE ARAUJO MELO	456221724
1810º	RONALDO SOUZA DOS SANTOS	1559170301
1811º	ENEIDA CAROLINA TAVARES DE SOUZA	27104066X
1812º	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA LIMA	564930453
1813º	FABIANE GOMES DOS SANTOS	21320891X
1814º	ANA MARIA PINTO DE ALMEIDA	W636911K

CLASSIFICAÇÃO: 1815º ao 1821º - DIA 06/01/2021 – às 12h00

1815º	CLEONICE CANDIDA ALVES	61573061
1816º	MARINA DE LIMA DOS SANTOS	94206594
1817º	ARLETE DE OLIVEIRA COMPARINI	53667323
1818º	MARIA EUNICE FARIA	66919927
1819º	ROSÂNGELA CARLOS MOREIRA	177064894
1820º	MARIANA SOARES ROSA	199990724
1821º	VILMA EFIGÊNIA DE OLIVEIRA PEREIRA	243.351.082

CLASSIFICAÇÃO: 1822º ao 1827º - DIA 06/01/2021 – às 14h30

1822º	ADMILTON DE JESUS	365422344
1823º	KELI CUSTODIO EVANGELISTA BRITO	299897734
1824º	RENATA DE ALMEIDA MARQUES	438293903
1825º	MARIA APARECIDA TELES DE SOUZA ARAUJO	469048384
1826º	MARISA HELENA ROCHA DE FREITAS	14335081X
1827º	CLOVIS SILVA DO NASCIMENTO	362939068

CLASSIFICAÇÃO: 1828º ao 1834º - DIA 07/01/2021 – às 08h00

1828º	HELEN MARY AYRES BIANCHI DA CUNHA	192816494
1829º	JUCÉLIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	538536421

1830º	ELEIR MARIA DE SANTANA	238473971
1831º	ENIR FERNANDES DA SILVA	268673688
1832º	ADENILDE PEREIRA DE JESUS SILVA	280981004
1833º	ADRIANA DE NOVAIS CUNHA	560616569
1834º	ISAC JOSÉ DOS SANTOS	283881495

CLASSIFICAÇÃO: 1835º ao 1840º - DIA 07/01/2021 – às 10h30

1835º	TAÍSA SOUZA DE JESUS	379764398
1836º	SHISLENE COSTA DE OLIVEIRA	341588507
1837º	MISLENE LEITE BESSA	366773446
1838º	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	391460894
1839º	MARCELA UESSUGUI LOURENÇO	32302211X
1840º	EDSON SILVA DA ROCHA	321978080

CLASSIFICAÇÃO: 1841º ao 1847º - DIA 07/01/2021 – às 12h00

1841º	LUCIMARA SANTOS NASCIMENTO	421914051
1842º	JOSENI MARINILZA DA SILVA	589855657
1843º	PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO SILVA	36493350
1844º	RITA JOSEFA NUNES	425563534
1845º	VERA LÚCIA RAMOS LUCENA	124400012
1846º	MARIA APARECIDA BENTO DO PRADO	135428968
1847º	ROSENEIDE ARAGAO LIMA	123337185

CLASSIFICAÇÃO: 1848º ao 1853º - DIA 07/01/2021 – às 14h30

1848º	MAGDA ANTONIAZZI CANUTTI FERREIRA	182049206
1849º	MARIA TEREZINHA DAMÁZIO CARNEIRO	188271880
1850º	MARIA APARECIDA JACINTO	20727504X
1851º	ELIS REGINA LINO DA SILVA	220324311
1852º	ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO LIMA	213586666
1853º	ADRIANA CRISTINA DAL' OLIO RAMOS	221382951

CLASSIFICAÇÃO: 1854º ao 1860º - DIA 08/01/2021 – às 08h00

1854º	ANA MARIA DIAS TRINDADE VAZ	230494845
-------	-----------------------------	-----------

1855º	VERONICA MENDES VARGAS	237571341
1856º	CARLA SACRAMENTO DOS SANTOS	255252006
1857º	ROSIMEIRE DIAS GONÇALVES DA SILVA	279794897
1858º	VIVIAN SOARES DOS SANTOS	279289881
1859º	DAMIANA SANTOS DOMICIANO	289921752
1860º	PATRICIA LOPES DOS REIS PEDROSO	366606219

CLASSIFICAÇÃO: 1861º ao 1867º - DIA 08/01/2021 – às 10h30

1861º	PATRICIA ALVES CARNEIRO	39495533X
1862º	PRISCILA MARASCO SANTOS	287838638
1863º	GLADYS APARECIDA DA SILVA	271699073
1864º	LUCIANE OLIVEIRA SILVA	294733681
1865º	ANA MARIA SILVA PINHO	503089430
1866º	SELMA REJANE PEREIRA DE SOUZA DIAS	304513192
1867º	DANIELA CONCEIÇÃO FERREIRA DUTRA	363745452

CLASSIFICAÇÃO: 1868º ao 1871º - DIA 08/01/2021 – às 12h00

1868º	TATIANA CARVALHO CAMPOS DA SILVA	304707132
1869º	EDVANIA DE ALMEIDA SOUZA	525265417
1870º	DEBORA QUADROS LEAL DOS SANTOS	323035814
1871º	SAMARAH CYNTHIA MARQUES SOARES	29241318X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ME, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ME, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 02 de dezembro de 2020.

ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
- PEB I ADJUNTO**

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**,

**NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Auditório sito
`a Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 199º ao 203º - DIA 22/12/2020 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
199º	MAYARA LAROCCA RODRIGUES	64392046
200º	VITORIA CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	52396106
201º	RITA DE CASSIA NASCIMENTO OLIVETO	24616183
202º	LUZENI MENDES DE FARIA	32608304
203º	MARESSA CAROLINA RODRIGUES SILVA	41818834

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 199º ao 203º - DIA 04/01/2021 – às 14h30**

CLASS	NOME	RG
199º	MAYARA LAROCCA RODRIGUES	64392046
200º	VITORIA CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	52396106
201º	RITA DE CASSIA NASCIMENTO OLIVETO	24616183
202º	LUZENI MENDES DE FARIAS	32608304
203º	MARESSA CAROLINA RODRIGUES SILVA	41818834

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
[https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do](http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Graduação em ensino superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia ou em Ensino Médio na modalidade Normal.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 02 de dezembro de 2020.

ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

O candidato classificado abaixo relacionado deverá fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, **NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Auditório sito**
à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 11º - DIA 22/12/2020 – às 15h30

CLASS	NOME	RG
11º	EMILIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES	4885146

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO
OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 11º - DIA 04/01/2021 – às 14h30

CLASS	NOME	RG
11º	EMILIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES	4885146

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm) <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS: Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Letras e habilitação em inglês) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos; Ensino Fundamental; Ensino Médio e Educação Especial.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 02 de dezembro de 2020.

ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.248/2020 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA - SETRAN- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no [site](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 10H00MIN. Os envelopes deverão ser entregues na “SALA LUIZ ROBERTO CLAUDINO DA SILVA”, localizada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 (Antiga Av. Bussocaba) - Vila Campesina - Osasco/SP, no dia e horário acima citado.

Osasco, 01 de dezembro de 2020.

Meire Regina Hernandes
- Diretora do DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.386/2020 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br**. Fica adiada a abertura da licitação para o dia **16/12/2020 às 10h00min.**

Osasco, 01 de dezembro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PROCESSO: Nº 20.283/2019
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO

Às 10:01 horas do dia 30 de outubro do ano de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 980/2020 de 22/06/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 20.283/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 049/2020, cujo objeto é a: **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO**

I - ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas primeiras classificadas: **TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA- CNPJ 01.889.879/0001-37**, para negociação e aceitabilidade dos preços, referente ao item 01 e **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - CNPJ 11.262.969/0001-57**, para o item 2. Conferidos os documentos de habilitação e proposta pelo pregoeiro, bem como as amostras e laudo pela Comissão de Avaliação da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, as empresas foram reprovadas quanto às amostras apresentadas. Convocada a seguinte colocada a empresa **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - CNPJ 11.262.969/0001-57**, para o item 1 e a empresa **TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA- CNPJ 01.889.879/0001-37**, para o item 2, ambas solicitaram a desclassificação por não conseguirem atender ao valor ofertado nos lances. Convocada a seguinte colocada a empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - CNPJ 09.049.833/0001-11**, para o item 1, não houve interesse na negociação do lance ofertado, o qual foi acima do estimado. O item 1 foi declarado fracassado. Convocada a seguinte colocada a empresa **LICITAVET COMERCIAL LTDA - CNPJ 09.438.617/0001-80**, para o item 2, e conferidos os documentos de habilitação e proposta pelo pregoeiro, bem como as amostras e laudo pela Comissão de Avaliação da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a empresa foi reprovada quanto à amostra apresentada. Convocada a empresa **ELLEVE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI - CNPJ: 27.996.277/0001-72**, para o item 2, e conferidos os documentos de habilitação e proposta pelo pregoeiro, a proposta foi recusada, por apresentar documentação que não satisfaz o item 9.2.3.3.1 do Edital. Convocada a seguinte colocada a empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - CNPJ 09.049.833/0001-11**, para o item 2, não houve interesse na negociação do lance ofertado, o qual foi acima do estimado. O item 2 foi declarado fracassado. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III - ADJUDICAÇÃO: O item 1 – Ração Seca para Gatos Adultos e o item 2 – Ração Seca para Cães Adultos foram declarados fracassados.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 049/2020.

Gustavo Procópio Fernandes
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio

Carmen Cecília de Oliveira
Equipe de Apoio

Carla Regina Pais Fontes
Equipe de Apoio



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 15.422/2020

NOTA DE EMPENHO nº 26480 e 26481/2020

DL nº. 91/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SECOM

CONTRATADA: 3M GERENCIAMENTO EMPRESARIAL - EIRELI

CNPJ: 19.695.042/0001-12

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

ASSINATURA: 02/12/2020

VALOR: R\$ 7.980,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Prefeitura Municipal de Osasco**

Secretaria de Assistência Social

"ATO DO SECRETÁRIO"

**ANULAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO
ADM. N°12166/2020, PUBLICADA EM 02/10/2020 – IOMO 1918**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AOS
USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESPACHO

Sr. Paulo Sartori, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar nulo o “Ato do Secretário” **publicado no dia 02 de outubro de 2020 na Imprensa Oficial do Município de Osasco n°1918**, referente autorização de Contratação Emergencial Processo Adm. N° 12166/2020 da Secretaria de Assistência Social.

I - Publique-se;

Osasco, 02 de dezembro de 2020

Paulo Sartori

Secretário de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Osasco

Secretaria de Assistência Social

"ATO DO SECRETÁRIO"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO ADM N° 12166/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

Com fulcro no art. 4º da lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, autorizo a Contratação Emergencial da Empresa R. Ribas Representação Comercial - ME, inscrita no CNPJ sob o número 18.632.071/0001-72, no valor R\$ 275.430,30 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos), pelo menor preço conforme documentação juntada aos autos, para Fornecimento de produtos de higiene pessoal, a fim de atender aos usuários da Política de Assistência Social, para enfrentamento ao COVID-19.

I - Publique-se;

II - Encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos -SAJ, para emissão do Contrato.

Osasco, 02 de dezembro de 2020

Paulo Sartori

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

"ATO DO SECRETÁRIO"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO ADM N° 19.303/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA ADOLESCENTE.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 19.303/2020, em especial o Ofício da Vara da Infância e Juventude – Comarca de Osasco e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2018, - AUTORIZO a Contratação, por dispensa de licitação nos termos do inciso IV, art. 24, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, a favor de RENASCER CENTRO DE TRATAMENTO FEMININO PARA ADOLESCENTES , inscrita no CNPJ sob o nº 26.546.943/0001-08, no montante de R\$ 25.800,00 (Vinte e Cinco mil e oitocentos reais).

I - Publique-se;

II - Encaminhe-se à Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho.

Osasco, 02 de dezembro de 2020

Paulo Sartori

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA INTERNA Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento do contrato que se refere o processo administrativo nº 19.303/2020.

O Secretaria de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Gestor para acompanhar a contratação e execução do contrato que se refere o processo administrativo nº 19303/2020:

Titular: Aparecida do Carmo de Jesus Vilarins, portadora do R.G. 19.522.145-X e CPF 143.403.918-83, Psicóloga da Secretaria de Assistência Social, servidora desta municipalidade sob a matrícula 149.146.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Sartori
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 220/2020

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 18231/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de dezembro de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Diretor

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 10760/2020) contra o servidor de matrícula nº 192.245, com a competência determinada pela Lei Complementar nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, por infração ao art. 3º, inciso XI e art. 4º, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 138/2005 aplicando a Pena de Advertência, nos termos do art. 13 da mesma lei.

Osasco, 2 de dezembro de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento
De Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

EXTRATOS:

Processo: 20.589/2019; Contrato nº 102/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Contratada: **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.;** Assunto: Realização de obras de ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E SEUS ANEXOS, LOCALIZADA NA AVENIDA EDMUNDO AMARAL, Nº 588, JARDIM PIRATININGA, OSASCO/SP, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 010/2020 e seus anexos e Carta Proposta da CONTRATADA, constante às fls. 1713/1725; Valor de: R\$ 2.592.597,40 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); Vigência: 10 (dez) meses.

Processo: 18.138/2019; Contrato nº 103/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Contratada: **M&G EMPREENDIMENTOS LTDA.;** Assunto: Realização de obras de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES COMERCIAIS NA ESQUINA DAS RUAS MORADA DOS SONHOS E MARIA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO E REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADA NO JARDIM VICENTINA, OSASCO/SP, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 009/2020 e seus anexos e Proposta Comercial da CONTRATADA, constante às fls. 1021/1025; Valor de: R\$ 248.880,00 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais); Vigência: 03 (três) meses.

Processo: 14.355/2020; Contrato nº 107/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.;** Assunto: LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA (PERISTÁTICA PARA ENTERAL, PARENTERAL E MEDICAMENTOSA), para atender o paciente MARCO ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, menor impúbere,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Divisão Consultiva

inscrito no CPF/MF sob nº 344.299.128-58, conforme ANEXO I - Termo de Referência às fls. 50/54, Proposta da CONTRATADA, constante às fls. 21/22 e decisão judicial exarada nos autos do Processo Digital nº 1015118-50.2020.8.26.0405; Valor de: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DA CULTURA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2020****PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS****Ações Emergenciais destinadas ao setor Cultural****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO INCISO II DA LEI FEDERAL Nº
14.017 (LEI ALDIR BLANC).**

No dia dois de dezembro de dois mil e vinte foi realizada reunião da Comissão Avaliadora (Lei Aldir Blanc), constituída pela Portaria SC 11, de 20 de julho de 2020, alterada pela Portaria SC 17, de 16 de novembro de 2020, validada pelo Decreto Municipal 12.619, de 24 de setembro de 2020, de 24 de setembro de 2020. A reunião foi realizada a presença dos integrantes nomeados Eder Alberto Ramos Maximo, Antônio Rodrigues dos Santos, Cristiane Aparecida Lopes, Carlos Alberto da Silva Pereira, Kelly Aparecida Martins Feitosa, Roger Martins da Silva, Edna de Souza Machado Simão, Eny Maria de Oliveira, Lucas Garcia Cafundó Laranjeira. De acordo com o item 5.8 do Edital 002/2020, encerrado a homologação das propostas “Preferenciais”, passou-se a ser avaliada as propostas “Não Preferenciais”. Contudo, a Comissão avalia que por não haver limitação na quantidade de propostas a serem avaliadas por proponente e para não haver concentração de recursos por artistas, determinou-se a quantidade de mais 02(duas) fichas técnicas por participante, perfazendo um total de até 04 (quatro) fichas técnicas por participante no Edital. Frisa-se que a decisão desta Comissão, não fere o Edital, bem como, a legislação vigente. Ressalta-se que a não delimitação da quantidade de propostas não preferenciais aprovadas, culminaria em recursos concentrados nos mesmos beneficiários, ferindo assim, o que dispõe o §1º, art. 9º do Decreto Federal nº. 10.464/2020. Portanto fica definido que cada participante poderá ser contemplado em até 04 (quatro) fichas técnicas. Assim, a Comissão delibera que se houver recursos remanescentes oriundo da Lei Federal 14.017/2020, que seja publicado um novo Edital para ações emergenciais da Cultura, visando equidade entre os artistas do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

Relação das PROPOSTAS NÃO PREFERENCIAIS APROVADAS.

Somente será aceito o recurso encaminhado para o e-mail: recurso.cultura@gmail.com, até o dia 04/12.

MÚSICA – APROVADOS

Protocolo	Integrante Contabilizado	Pontuação	Nome do Proponente	Valor Aprovado
9	3	10	RODRIGO JULIO DE SOUZA	6.000,00
28	0	10	CLEBER DE SOUZA MORINIGO	1.500,00
32	3	10	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	6.000,00
45	1	10	JOÃO JOAQUIM DE CARVALHO	3.000,00
50	1	10	JOÃO JOAQUIM DE CARVALHO	3.000,00
59	1	10	CLAUDIA HELENA DA CRUZ JUNQUEIRA	3.000,00
60	1	10	DOUGLAS MATOS JUNQUEIRA	3.000,00
75	1	10	LEANDRO RICARDO FERNANDES PEREIRA	3.000,00
78	0	10	WLADIMIR MATOS	1.500,00
94	1	10	HENRIQUE MUNIZ DE SOUZA	3.000,00
97	0	10	DIANA SOARES BUENO	1.500,00
102	1	10	OLIVON RIBEIRO CAFE	3.000,00
125	3	10	PATRICIA RODRIGUES MALDONADO	6.000,00
128	3	10	JEFERSON LUÍS LUZ	6.000,00
133	3	10	PATRICIA RODRIGUES MALDONADO	6.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

167	0	10	Marcio Batista	1.500,00
189	1	10	ANGÉLICA MEIRELES DE ALMEIDA	3.000,00
191	2	10	CRISTINA APARECIDA AGUIAR	4.500,00
223	4	10	ADELAR KOVALSKI QUEIROZ	7.500,00
224	5	10	CRISTINA APARECIDA AGUIAR	9.000,00
228	0	10	EZEQUIEL DE JESUS VITAL SANTOS	1.500,00
236	3	10	JALLES NUNES DA SILVA	6.000,00
241	1	10	JALLES NUNES DA SILVA	3.000,00
270	5	10	CRISTINA APARECIDA AGUIAR	9.000,00
304	0	10	ANOR NOGUEIRA	1.500,00
335	0	10	ROSEMAR PATRÍCIA GEIGER PORTA	1.500,00
347	5	10	MATHEUS MOURA CORRÊA	9.000,00
349	3	10	RENATO MIROLI VENEZIAN	6.000,00
356	1	10	NICOLE REYS BILBAO	3.000,00
357	9	10	ROBERTO ALEXANDRE MINUTI	15.000,00
358	0	10	FELIPE GUSTAVO FERREIRA	1.500,00
360	18	10	RAFAEL BRÁS ROCHINHA RODRIGUES	28.500,00
369	4	10	LUCAS COSTA FRAGA	7.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

DANÇA E CAPOEIRA – APROVADOS

*Proponente não aprovado nos projetos “Preferenciais”

Protocolo	Integrante Contabilizado	Pontuação	Nome do Proponente	Valor
4	0	10	Wanderlei Antonio de Oliveira	1.500,00
46	1	10	Wanderlei Antonio de Oliveira	3.000,00
130	0	10	Márcio Henrique Perez de Souza	1.500,00
141*	0	10	Alan Lucas da Silva Santos	1.500,00
142*	0	10	Alan Lucas da Silva Santos	1.500,00
143*	0	10	Alan Lucas da Silva Santos	1.500,00
145*	0	10	Alan Lucas da Silva Santos	1.500,00
185	2	10	Ana Claudia Giannini Borges	4.500,00
186	0	10	Ana Claudia Giannini Borges	1.500,00
213	13	10	Lucas Mendes de Arruda	21.000,00
214	13	10	Lucas Mendes de Arruda	21.000,00
222	0	10	Fabiana Aparecida Franco Santana	1.500,00
255	3	10	Ana Kelly de Souza	6.000,00
258	4	10	Ana Kelly de Souza	7.500,00
377	0	10	Vinícius Borges Dadona Barbosa	1.500,00

ARTES CÊNICAS – APROVADOS

Protocolo	Integrante contabilizado	Pontuação	Nome do Proponente	Valor Aprovado
178	2	10	Giancarlo Mastronardi	4.500,00
203	1	10	Johnny Soarys	3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

225	0	10	Willian Fernandes do Nascimento Moura	1.500,00
284	3	10	Camila Jesus Costa Melo	6.000,00
297	0	10	Luiz Carlos Checchia	1.500,00
341	3	10	Claudio Aparecido Virgínio Augusto	6.000,00

LITERATURA – APROVADOS

Protocolo	Integrante contabilizado	Pontuação	Nome do Proponente	Valor Aprovado
65	0	10	Rosemar Patrícia Geiger Porta	1.500,00
164	1	10	Denise Aires da Silva de Alencar	3.000,00
232	8	10	Marizete Maria Pereira de Campos	13.500,00
284	3	10	Camila Jesus Costa Melo	6.000,00
242	0	10	Nathalia Oliveira Paulino	1.500,00
286	0	10	Sandra Regina Mota de Carvalho	1.500,00
249	0	10	Marizete Maria Pereira de Campos	12.000,00
329	0	10	Karem Schumacher Lacerda	1.500,00
333	0	10	Edson Lopes da Silva	1.500,00
338	0	10	Karem Schumacher Lacerda	1.500,00
373	0	10	Gerson Antonio Almoster	4.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

ARTES VISUAIS – APROVADOS

Protocolo	Integrante contabilizado	Pontuação	Nome do Proponente	Valor Aprovado
53	0	10	Nyl henrique de Lima Pinheiro	1.500,00
200	0	10	Janaina Guimarães Monteiro	1.500,00
420	0	10	Lígia Maria do Nascimento	1.500,00
422	0	10	Lígia Maria do Nascimento	1.500,00
427	0	10	Daniela França Bezerra	1.500,00
428	1	10	Claudio Aparecido Virginio Augusto	3.000,00
430	0	10	Daniela França Bezerra	1.500,00
442	1	10	Eduardo Rufino de Oliveira	3.000,00
476	0	10	Bruna Lima Santana	1.500,00
477	0	10	Bruna Duarte Santos	1.500,00
484	0	10	Eduardo Rufino de Oliveira	1.500,00
485	0	10	Bruna Lima Santana	1.500,00
491	0	10	Gabriel de Oliveira Rocha	1.500,00
509	0	10	Gustavo Oliveira Machado	1.500,00
515	0	10	Gabriel de Oliveira Rocha	3.000,00
525	4	10	Maria da Paixão de Jesus	7.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

AUDIOVISUAL – APROVADOS

Protocolo	Integrante contabilizado	Pontuação	Nome do Proponente	Valor Aprovado
116	2	10	ISRAEL ANTONINI	4.500,00
180	1	10	REINALDO DE OLIVEIRA FILHO	3.000,00
310	2	10	BRUNA CAROLINA DA SILVA	4.500,00
354	6	10	CAIO LEVY DE SOUZA RODRIGUES	10.500,00
437	6	10	GUSTAVO LIMA BATISTA	10.500,00
438	6	10	GUSTAVO LIMA BATISTA	10.500,00
446	1	10	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	3.000,00
446	0	10	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	1.500,00
448	0	10	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	1.500,00
453	0	10	FELIPE HONORATO DE MENEZES	1.500,00
497	0	10	JONATAS GIOVANI VENTURINI	1.500,00
528	4	10	MARIA DA PAIXÃO DE JESUS	7.500,00

PATRIMONIO - APROVADOS

Protocolo	Integrante contabilizado	Pontuação	Nome do Proponente	Valor Aprovado
626	0	10	Valquiria Alves dos santos	1.500,00
639	0	10	Rui de Souza	1.500,00
640	0	10	Rui de Souza	1.500,00
651	2	10	Maria Isabel Mussi	4.500,00
652	0	10	Washington Luis Soares Pereira	1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

ARTESANATO – APROVADO

Protocolo	Integrante contabilizado	Pontuação	Nome do Proponente	Valor Aprovado
230	0	10	JANAINA GUIMARÃES MONTEIRO	1.500,00
231	0	10	Marta Lúcia de Carvalho	1.500,00
237	0	10	Marta Lúcia de Carvalho	1.500,00
259	1	10	Erton de Morais	3.000,00
326	0	10	Telma Andréa de Andrade Lima	1.500,00
441	0	10	Karina Ernane da Costa	1.500,00
493	0	10	Danielle Millene Lima	1.500,00
503	0	10	Rodrigo Monteiro Frassini	1.500,00
506	0	10	Rodrigo Monteiro Frassini	1.500,00
526	0	10	DENISE AIRES DA SILVA	1.500,00
556	0	10	Telma Andréa de Andrade Lima	1.500,00
558	1	10	VERA CRISTINA DOS SANTOS	3.000,00
564	0	10	Carolina Barroso de Souza	1.500,00
578	5	10	Diego Langaro Tavares	9.000,00
580	0	10	Maria de Fatima dos Santos	1.500,00
583	5	10	Diego Langaro Tavares	9.000,00
595	5	10	mayara fernandes margarizzi	9.000,00
599	0	10	Karina Ernane da Costa	1.500,00
604	5	10	mayara fernandes margarizzi	9.000,00
605	0	10	Silvio Carlos dos Reis Nogueira Junior	1.500,00
606	0	10	Silvio Carlos dos Reis Nogueira Junior	1.500,00
609	4	10	Irene de Oliveira	7.500,00
612	4	10	Irene de Oliveira	7.500,00
616	4	10	Anna Maria de Oliveira	7.500,00
617	0	10	Silvia Batista dos Santos	1.500,00
618	3	10	Anna Maria de Oliveira	6.000,00
619	0	10	Silvia Batista dos Santos	1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

620	6	10	Vanderley Pereira	10.500,00
628	0	10	MARIA DO SANTO DE CARVALHO	1.500,00
630	0	10	MARIA DO SANTO DE CARVALHO	1.500,00
631	1	10	Célia Márcia Makarovsky	3.000,00
633	1	10	Célia Márcia Makarovsky	3.000,00
636	0	10	Valquiria Alves dos Santos	1.500,00
642	7	10	Vanderley Pereira	12.000,00
662	0	10	MAYRA MENEZES DE OLIVEIRA	1.500,00
663	0	10	Larissa Oliveira Tamaio	1.500,00
664	0	10	Larissa Oliveira Tamaio	1.500,00

Eder Alberto Ramos Maximo
 Secretário Municipal de Cultura

Antonio Rodrigues dos Santos
 Matrícula: 151.044

Daniel Agostinho Bueno
 RG-11.749.028-3 CPF- 054.615.688.66

Cristiane Aparecida Lopes
 Matrícula: 184.378

Edna de Souza Machado Simão
 RG 21.823.644-x CPF 145.115.348-10

Carlos Alberto da Silva Pereira
 Matrícula: 184.379

Eny Maria de Oliveira
 RG 21.824..684-5 CPF 096.661.488-70

Kelly Aparecida Martins Feitosa
 Matrícula: 193.115

Lucas Garcia Cafundó Laranjeira
 RG 43.252.505-1 CPF 369.668.328-04

Roger Martins da Silva
 Matrícula: 193.107

Marcio Alexandre Lemos Rocha
 RG 25.942.498-5 CPF 213.670.638-17

ATA DOS CANDIDATOS ELEITOS – COMCULTURA – BIÊNIO 2020/2022

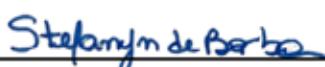
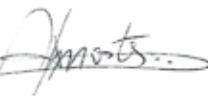
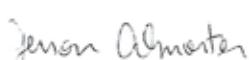
No dia 21 de Novembro de 2020, a comissão eleitoral, sendo os membros os Srs. Gerson Almoster – representante indicado pelo segmento de Artes Cênicas (Teatro/Circo); Washington Luís Soares Pereira – representante indicado pelo segmento de Artes Visuais e Grafite; Edson Lopes da Silva – representante indicado pelo de segmento Artesanato, André Menck Melo de Quevedo – representante do segmento Música e Stefany Neves de Borba – representante do segmento Audiovisual, encaminharam no e-mail dos eleitores inscritos, um formulário para que cada um pudesse votar nos candidatos de suas setoriais, os formulários foram feitos através do google forms, e foi feito um para cada setorial, os formulários foram enviados fechados, ou seja não aceitando respostas ainda.

No dia 22 de Novembro, dia da eleição de acordo com o regulamento das eleições do conselho de cultura de 2020, os formulários foram abertos para resposta a partir das 9 horas da manhã, os membros da setorial ficaram disponíveis para tirar dúvidas, e solucionar eventuais erros em uma reunião no google meet, o link do meet também foi informado por e-mail, e no whatsapp das setoriais. As 15 horas, o formulário foi fechado novamente, os membros da comissão se reuniram então para a contagem dos votos.

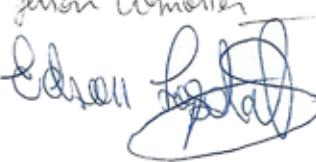
De acordo com a contagem de votos, realizada pela comissão das 15 horas às 17 horas, no dia 22 de novembro e após nos reunirmos, declaramos que os representante eleitos da setorial de Artes cênicas foram os srs. Luiz Carlos Checchia como titular e Paulo Cesar Barros como vice, da setorial de Audiovisual Camila Jesus Costa Melo como titular e Rafael Felipe Bastos Bittencourt Santos como vice, da setorial de Artesanato Edna de Souza Machado Simão como titular e Luzia Cristina Jorge Pereira como vice, da setorial de música Alessandro de lima ferreira como titular, da setorial de artes visuais e grafite Lavínia Fernandes da Silva como titular e Daniela França como vice, da setorial de Dança e Capoeira Alex De Oliveira como titular, da setorial de literatura João Vitor de Melo Neto como titular e os representados de Patrimônio Cultural e Histórico eleitos foram os srs. Edson Elias de Souza Silva como titular e Iohann Iori Thiago como vice.



Presidente da Comissão



Secretário



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 65/2020

“Dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020 e dá outras providências.”

JOSÉ TOSTE BORGES, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a organização Mundial de Saúde classificou, em 11 de março de 2020, a Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), como pandemia mundial;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de transmissão do vírus pelo contágio de pessoas infectadas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.494, de 10 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 12.499, que dispõe sobre as medidas a serem tomadas no âmbito da administração municipal em especial as dinâmicas internas relativas a cada Secretaria;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.560/2020, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre a retomada da jornada de trabalho presencial do grupo referido nas alíneas “b” e “c” do inciso III, do Decreto nº 12.392, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.689, de 30 de novembro de 2020, que prorroga a medida de quarentena que trata o Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020 até 16 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 28/2020, que dispõe sobre a Organização para as Atividades Pedagógicas Remotas dos Supervisores, Assistentes Técnicos Pedagógicos, Gestores, Docentes e demais Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 40/2020, que dispõe sobre a retomada gradual das atividades e atendimento ao cidadão no âmbito das unidades educacionais municipais e nos órgãos administrativos da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 52/2020, que institui novas providências ao servidores que se encontram em trabalho remoto e prorroga as medidas adotadas no Decreto nº 12.399 e nas demais Portarias da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam mantidas as medidas adotadas nas Portarias Internas nº 15/2020, nº 28/2020, nº 40/2020 e nº 52/2020 **até o dia 16 de dezembro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de demais medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 01 de dezembro de 2020.

JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Osasco - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.419.038.762,00	1.419.038.762,00	1.117.097.577,59	78,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	392.831.151,00	392.831.151,00	299.565.010,45	76,26
1.1.1- IPTU	358.913.102,00	358.913.102,00	267.423.641,09	74,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	33.918.049,00	33.918.049,00	32.141.369,36	94,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	64.530.816,00	64.530.816,00	43.445.798,77	67,33
1.2.1- ITBI	54.176.553,00	54.176.553,00	42.935.809,84	79,25
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.354.263,00	10.354.263,00	509.988,93	4,93
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	885.401.146,00	885.401.146,00	706.018.030,15	79,74
1.3.1- ISS	857.650.315,00	857.650.315,00	697.654.044,35	81,34
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.750.831,00	27.750.831,00	8.363.985,80	30,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	76.275.649,00	76.275.649,00	68.068.769,08	89,24
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	636.919.650,00	636.919.650,00	507.374.305,34	79,66
2.1- Cota-Parte FPM	81.531.640,00	81.531.640,00	54.849.493,70	67,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	81.531.640,00	74.217.942,00	51.894.430,13	69,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	3.670.228,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	3.643.470,00	2.955.063,57	81,11
2.2- Cota-Parte ICMS	432.794.334,00	432.794.334,00	336.753.665,64	77,81
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	1.176.076,00	1.176.076,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.084.869,00	3.084.869,00	2.410.348,62	78,13
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	154,32	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	118.332.731,00	118.332.731,00	113.360.643,06	95,80

file:///C:/Users/lcoacci/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2020/TMP253447309/RREO_Municipal_2... 01/12/2020

SIOPE

Page 2 of 6

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.055.958.412,00	2.055.958.412,00	1.624.471.882,93	79,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	2.818,01	281,80
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	52.143.115,00	52.143.115,00	45.169.880,52	86,63
5.1- Transferências do Salário-Educação	45.463.115,00	50.933.115,00	45.028.975,62	88,41
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	5.469.000,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.210.000,00	1.210.000,00	140.904,90	11,65
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.000,00	6.000,00	2.567,96	42,80
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	2.567,96	42,80
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	2.000,00	139,82	6,99
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	52.151.115,00	52.152.115,00	45.175.406,31	86,62

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	125.921.190,00	125.921.190,00	100.893.397,31	80,12
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	14.843.588,00	14.843.588,00	10.378.885,51	69,92
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	86.558.867,00	86.558.867,00	67.350.732,97	77,81
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	235.215,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	616.974,00	616.974,00	482.069,78	78,13
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	235.215,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	23.666.546,00	23.666.546,00	22.681.709,05	95,84
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	900.000,00	365.734.843,00	256.345.842,46	70,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	364.834.843,00	256.200.938,64	70,22
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	900.000,00	900.000,00	144.903,82	16,10
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-125.921.190,00	238.913.653,00	155.307.541,33	65,01
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

file:///C:/Users/lcoacci/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2020/TMP253447309/RREO_Municipal_2... 01/12/2020

<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	321.509.684,00	321.509.684,00	221.777.254,41	68,98	221.777.254,40	68,98	0,01
13.1- Com Educação Infantil	180.071.177,00	180.071.177,00	131.384.304,32	72,96	131.384.304,31	72,96	0,01
13.2- Com Ensino Fundamental	141.438.507,00	141.438.507,00	90.392.950,09	63,91	90.392.950,09	63,91	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	43.325.159,00	43.325.159,00	29.293.795,58	67,61	29.293.795,58	67,61	0,00
14.1- Com Educação Infantil	19.063.002,00	19.063.002,00	15.045.641,84	78,93	15.045.641,84	78,93	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	24.262.157,00	24.262.157,00	14.248.153,74	58,73	14.248.153,74	58,73	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	364.834.843,00	364.834.843,00	251.071.049,99	68,82	251.071.049,98	68,82	0,01
<u>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</u>							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
<u>INDICADORES DO FUNDEB</u>							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) ¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%							86,51
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 -(16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%							11,43
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%							2,06
<u>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</u>							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							1.045.894,53
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²							0,00
<u>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</u>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	390.980.840,06	299.477.916,17	76,60	249.526.478,84	63,82	49.951.437,33
22.1 - Creche	0,00	211.260.486,03	159.509.549,97	75,50	130.959.060,63	61,99	28.550.489,34
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos	0,00	99.567.089,50	73.214.973,08	73,53	73.214.973,07	73,53	0,01

SIOPE

Page 4 of 1

do FUNDEB								
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	111.693.396,53	86.294.576,89	77,26	57.744.087,56	51,70	28.550.489,33	
22.2- Pré-escola	0,00	179.720.354,03	139.968.366,20	77,88	118.567.418,21	65,97	21.400.947,99	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	99.567.089,50	73.214.973,08	73,53	73.214.973,08	73,53	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	80.153.264,53	66.753.393,12	83,28	45.352.445,13	56,58	21.400.947,99	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	312.345.450,00	383.926.415,93	292.687.658,79	76,24	232.680.256,70	60,61	60.007.402,09	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	165.700.664,00	165.700.664,00	104.641.103,83	63,15	104.641.103,83	63,15	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	146.644.786,00	218.225.751,93	188.046.554,96	86,17	128.039.152,87	58,67	60.007.402,09	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	312.345.450,00	774.907.255,99	592.165.574,96	76,42	482.206.735,54	62,23	109.958.839,42	

<u>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</u>	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	155.307.541,33
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁶	155.307.541,33
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) ⁶	326.899.194,21
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	20,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIOPE

Page 5 of 1

VINCULADOS AO ENSINO								
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	46.263.115,00	49.763.115,00	49.080.559,24	98,63	41.747.546,12	83,89		7.333.013,12
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.208.050,00	72.947.345,95	48.611.690,52	66,64	43.445.322,78	59,56		5.166.367,74
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	74.471.165,00	122.710.460,95	97.692.249,76	79,61	85.192.868,90	69,43		12.499.380,86
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	386.816.615,00	897.617.716,94	689.857.824,72	76,85	567.399.604,44	63,21		122.458.220,28
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						232.007.973,31	0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						223.195.498,57	0,00	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB						8.812.474,74	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019						10.596.891,00	5.202.370,28	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						256.200.938,64	45.028.975,62	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						246.789.585,09	41.747.546,12	
47.1- Orçamento do Exercicio						246.789.585,09	41.747.546,12	
47.2- Restos a Pagar						0,00	0,00	
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						144.903,82	34.841,93	
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						20.153.148,37	8.518.641,71	
50- (+) AJUSTES						0,00	0,00	
50.1- Retenções						0,00	0,00	
50.2- Conciliação Bancária						0,00	0,00	
50.3- Valor a Recuperar						0,00	0,00	
50.4- Outros valores Extra Orçamentário						0,00	0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						20.153.148,37	8.518.641,71	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 1/12/2020 Hora da Emissão: 7:34:8

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³Caput do art. 212 da CF/1988.⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

SIOPE

Page 6 of 6

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2020 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****PAUTA DE JULGAMENTO PARA REUNIÃO DE 10/12/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

A Terceira Sessão Ordinária Virtual para o Julgamento de Recursos Administrativos de Segunda Instância, será realizada no dia 10/12/2020 as 14:00 hs., cujo o link que será encaminhado aos e-mails cadastrados dos Conselheiros até o dia 08/12/2020.

Recursos Administrativos a serem julgados na reunião:

Processo nº 4.395/19 (Anexos PA's nº 14.467/17, 24.326/18, 24.328/18, 24.329/18)

Recorrente: Metrofile Brasil Gestão da Informação Ltda.

Assunto: Recurso Ordinário contra o Auto de Infração nº 586/17

Processo nº 4.134/19 (Anexo P.A. nº 13.141/18)

Recorrente: Lindaúra de Souza Meki

Assunto: Isenção de IPTU

Processo nº 21.975/19 (Anexo P.A. nº 16.143/19)

Recorrente: Otacílio Mathias Telles

Assunto: Isenção de IPTU

Processo nº 22.128/19 (Anexo P.A. nº 4.821/19)

Recorrente: Luzia Hoffmann Bueno

Assunto: Isenção de IPTU

Processo nº 22.586/19 (Anexo P.A. nº 14.477/19)

Recorrente: Maria Lúcia Cavaletti Carvalho

Assunto: Isenção de IPTU

Processo nº 26.373/19 (Anexo P.A. nº 10.155/19)

Recorrente: Diomar Francisco Sobrinho

Assunto: Isenção de IPTU

Osasco, 01 de dezembro de 2020.

Beverly Iris Cruz

Chefe de Divisão de Apoio ao Conselho Municipal de Contribuintes

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****Processo: 10.451/2020****Interessado: Condomínio Edifício Glecy****Assunto: Recurso da Multa 87858 – Corte de Árvore no passeio Público****INDEFIRO****Osasco, 02 de dezembro de 2020.****Geraldo Leite****Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício**

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 7.391/2020
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2020**

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, às empresas:

TOP CARE PROD. E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.622.068/0001-69, para o item **01 – Aspirador Cirúrgico** - pelo valor Total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) e para o **item 05 – Esfigmomanômetro de Coluna**, valor total de **R\$ 2.280,00** (dois mil duzentos e oitenta reais), e para o **item 24 – Escadas de 02 degraus** – pelo valor total de **R\$ 1.687,40** (hum mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos);

M. CARREGA COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.593.430/0001-50, para o **item 02 – Aparelho de Raio X Odontológico** - pelo valor Total de **R\$ 9.600,00** (Nove mil e seiscentos reais) e para o **item 06 – Estetoscópio** - valor total de **R\$ 196,00**, (cento e noventa e seis reais) e para o **item 13 – Suporte de Soro** – pelo valor total de **R\$ 870,00** (oitocentos e setenta reais);

K.C.R.S. COM. DE EQUIP. EIRELI - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.971.041/0001-03, para o **item 03 – Balança Antropométrica** - pelo valor Total de **R\$ 4.975,00** (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais);

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.560.267/0001-08, para o **item 04 – Cadeira Odontológica** - pelo valor Total de **R\$ 17.700,00** (dezessete mil e setecentos reais);

BMA – BRASIL MARCAS E ATACADISTAS EIRELI - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.284.338/0001-83, para o **item 07 – Fluxômetro** - pelo valor Total de **R\$ 384,00** (trezentos e oitenta e quatro reais) e para o **item 09 – Lanterna Clínica** – pelo valor total de **R\$ 84,00** (oitenta e quatro reais) e para o **item 11 – Otoscópio**, valor total de **R\$ 993,00** (novecentos e noventa e três reais), e para o **item 16 – Válvula Reguladora de Pressão (Metal)** – pelo valor total de **R\$ 298,00** (duzentos e noventa e oito reais) e para o **item 17 – Válvula Reguladora de Pressão (Latão)** – pelo valor total de **R\$ 298,00** (duzentos e noventa e oito reais);

MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIO - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.371.330/0001-09, para o **item 08 – Foco Refletor** - pelo valor Total de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais) e para o **item 10 – Negatoscópio** - valor total de **R\$ 815,00**, (oitocentos e quinze reais);

NEW POWER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.516.584/0001-08, para o **item 12 – Oxímetro** - pelo valor Total de **R\$ 196,00** (cento e noventa e seis reais) e para o **item 15 – termômetro clínico** - valor total de **R\$ 1.140,00**, (oitocentos e quinze reais);

HOSP. BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.192.559/0001-87, para o **item 14 – Suporte de saco Hamper** - pelo valor Total de **R\$ 717,00** (setecentos e dezessete reais);

SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.451.726/0002-39, para o **item 18 – Armário Vitrini** - pelo valor Total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) e para o **item 21 – Carro de Emergência** - valor total de **R\$ 3.050,00** (três mil e cinquenta reais) e para o **item 23 – Divã Adulto** – pelo valor total de **R\$ 2.499,00** (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais);

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.676.091/0001-94, para o **item 19 – Biombo Modular** - pelo valor Total de **R\$ 2.378,34** (dois mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos);

CCK COMERCIAL LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.065.938/0001-22, para o **item 20 – Cadeira de Rodas** - pelo valor Total de **R\$ 2.188,78** (dois mil cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos);

FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.118.766/0001-99, para o **item 26 – Mesa Auxiliar** - pelo valor Total de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) e para o **item 27 – Mesa de Mayo** - valor total de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais);

Item 22 - Colchão Fowler e item 25 – Carro Maca – Foram declarados fracassados;

Item 28 – Mocho com encosto – foi declarado deserto por inexistência de proposta.

Publique-se.

Osasco, 01 de dezembro de 2020.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Secretaria de Saúde - Gabinete do Secretário
Av. João Batista, 480 - Centro - Osasco - 3º andar - 06097-095
PABX (0xx11) 3699-8900 - e-mail: ss@osasco.sp.gov.br

PORTARIA INTERNA N.º 57/2020

“Atualiza a composição da rede de atendimento para SARS-CoV-2 no município de Osasco”.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Decretos Estaduais nº 64.994, de 28 de maio de 2020, nº 65.234, de 8 de outubro de 2020, e nº 65.319, de 30 de novembro de 2020.

Considerando as diretrizes do Governo Estadual, sobre o limite de horário e a capacidade de lotação dos estabelecimentos de comércio.

Considerando a importância de mitigar os danos à saúde da população mediante resposta articulada e coordenada intra e intersetorial.

CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica estadual e municipal do Covid-19.

CONSIDERANDO que pelo Plano São Paulo a Região da Rota dos Bandeirantes e Osasco foi classificada como pertencente na Fase Amarela.

CONSIDERANDO os riscos de aumento de casos covid na rede de urgência e emergência e unidades Hospitalares.

CONSIDERANDO as recomendações Técnicas da Vigilância Epidemiológica de Osasco em reunião colegiada em 10/11/2020 informando a possível tendência de aumento de casos de covid-19;

CONSIDERANDO que uma epidemia possui padrão matemático chamada função exponencial, usada para representar fenômenos que se multiplicam muito rapidamente ao longo do tempo. No caso do Sars-Cov2, o comportamento dos governos e das pessoas pode influenciar no resultado e prolongar ou adiantar o pico e o possível fim da doença.

CONSIDERANDO a discussão de risco e as recomendações pela Comissão de Contingenciamento da Pandemia de COVID 19 da Secretaria de Saúde de Osasco.

Resolve:

Art. 1 – Modificar a composição e fluxo de atendimento para COVID-19, nos seguintes aspectos:

- a) Mobilização com reabertura do Hospital de Campanha a partir do dia 23/11/2020 com 35 leitos de enfermaria e 2 leitos de assistência ventilatória.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO***Secretaria de Saúde - Gabinete do Secretário*

Av. João Batista, 480 - Centro - Osasco - 3º andar - 06097-095

PABX (0xx11) 3699-8900 - e-mail: ss@osasco.sp.gov.br

- b) A Unidade Jardim D'Abrial- Covid manteve seu funcionamento com 15 leitos de UTI e 15 leitos de Enfermaria, sendo este expansível para 30 leitos de UTI.
- c) Hospital Municipal Antonio Giglio com 12 Leitos de UTI e 16 Leitos de enfermaria.
- d) Pronto Socorro Osmar Mesquita segue em atendimento não covid-19 com viabilidade de uso para covid-19, sendo 05 leitos de UTI e 10 de enfermaria. Ressalta-se que, em caso de necessidade, a atendimento poderá ser direcionado ao covid-19.
- e) Fortalecimento da ação em território com as Unidades Básicas de Saúde para coleta de swab para identificação dos focos epidêmicos, bloqueio da cadeia de transmissão, atestado sanitário, isolamento social e forte conscientização dos munícipes frente a nova Fase epidémica da Covid 19.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14721/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Equipamed Equipamentos Médicos LTDA, estabelecida na Rua Alto do Bonfim, 162 – Vila Santa Catarina – São Paulo, inscrita no CNPJ: 51.207.041/0001-94, pelo valor total de R\$1.030,00 (Um mil e trinta reais), referente ao período de 28/08 a 27/09/2020.

Osasco, 02 de Dezembro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.17756/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Uniserv Terceirização e Serviços Ltda., estabelecida na Rua Votorantim - 715, inscrita no CNPJ 03.641.257/0001-10, pelo valor total de R\$657.700,01 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos reais e um centavo), referente ao período de Outubro de 2020.

Osasco, 02 de Dezembro de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18236/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Equipamed Equipamentos Médicos LTDA, estabelecida na Rua Alto do Bonfim, 162 – Vila Santa Catarina – São Paulo, inscrita no CNPJ: 51.207.041/0001-94, pelo valor total de R\$506.613,90 (Quinhentos e seis mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos), referente ao período de Outubro de 2020.

Osasco, 02 de Dezembro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18310/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Oxy System Equipamentos Médicos LTDA, estabelecida na Rua Guatapara, 115 – Vila Guarani – São Paulo, inscrita no CNPJ: 58.763.350/0001-90, pelo valor total de R\$74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente ao período de 16/10/2020 a 15/11/2020.

Osasco, 26 de novembro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18800/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Maxlav Lavanderia Especializada S.A, estabelecida na Av Vigato - 520, Dist. Industrial, inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$ R\$382.702,98 (Trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e dois reais e noventa e oito centavos), referente ao período de outubro de 2020.

Osasco, 02 de Dezembro de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.17867/2020

**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda, estabelecida na Rua Pretoria 01027 – Vila Formosa - SP, inscrita no CNPJ 10.718.875/0001-87, pelo valor total de R\$646.936,36 (Seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) referente ao período de outubro de 2020.

Osasco, 19 de Novembro de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **18.050/2020**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 61.610.283/0001-88, pelo valor total de **R\$ 1.067.976,00 (um milhão, sessenta e sete mil e novecentos e setenta e seis reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 02 de dezembro de 2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.775/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **CAUTRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.638.878/0001-45, pelo valor total de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, devido a prestação de serviço de Locação de Grupo Gerador.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 11 de novembro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.947/2020

Publicada no dia 25 de novembro de 2020, IOMO 1945, Página 11

ONDE SE LÊ: CNPJ N° 18.879.485/0001-72,

LEIA-SE: CNPJ N° 18.979.485/0001-72,

Osasco, 02 de dezembro de 2020.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário de Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **17.406/2020**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.216.703/0001-69, pelo valor total de **R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)**, devido ao serviço de reforma e adequação da cabine primária realizado no Pronto Socorro José Ibrahin.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 02 de dezembro de 2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **17.407/2020**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.216.703/0001-69, pelo valor total de **R\$ 50.670,00 (cinquenta mil e seiscentos e setenta reais)**, devido ao serviço de manutenção de elevadores no Hospital e Maternidade Amador Aguiar e Pronto Socorro Osmar Mesquita.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 02 de dezembro de 2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.646/2020

**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.216.703/0001-69, pelo valor total de **R\$ 107.646,80 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, devido a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado do CEO-Brasil Sorrisente e da UBS Maria Pia de Oliveira.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 02 de dezembro de 2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA -Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.048/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 61.610.283/0001-88, pelo valor total de **R\$ 1.144.888,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 02 de dezembro de 2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA -Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **18.049/2020**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 61.610.283/0001-88, pelo valor total de **R\$ 1.139.608,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil e seiscentos e oito reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 02 de dezembro de 2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **18.052/2020**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 61.610.283/0001-88, pelo valor total de **R\$ 930.670,00 (novecentos e trinta mil e seiscentos e setenta reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 02 de dezembro de 2020

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.098/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **CAUTRÔNICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.638.878/0001-45, pelo valor total de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, devido a prestação de serviço de Locação de Grupo Gerador.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 11 de novembro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário da Saúde -

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL

**INTIMAÇÃO**

Processo Disciplinar Nº 019/2020

Por ordem do Sr. Inspetor Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini – OAB/SP 258.168 constituído pelo servidor Weudson Querino da Silva Guimarães – matrícula nº 176.880, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 10 de Dezembro de 2020, às 09:00 horas.**

Osasco, 01 de Dezembro de 2020.

FERNANDA SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Processante –CGGCMO

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Casa do Empreendedor “Jurandir Paes”**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para REUNIÃO ORDINÁRIA, no próximo dia **09 de dezembro de 2020, quarta-feira, às 10h, online, via plataforma TeamLink**, com a seguinte pauta: **1) Avaliação 2020; 2) Planejamento 2021; 3) Informes.**

Osasco, 21 de novembro de 2020

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”

**PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO
PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E
ATIVIDADES**

Nº PROCESSO / INTERESSADO

31478/2019 ELLEN CRISTINA DE SOUZA
31535/2019 ERIANE CAMARGO DOS SANTOS
31419/2019 ALME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
31399/2019 RAFAEL DA CONCEIÇÃO SANTOS
31495/2019 JOSIANE BERNARDO DOS SANTOS
31679/2019 TASSIA DIAS TIBURCIO
31506/2019 LEANDRO APARECIDO ALVES
31639/2019 EDNEUDA LIBERATO DA CUNHA SANTOS
31726/2019 DANIL SIMÕES DA ANUNCIAÇÃO
29772/2019 YARA FERNANDES CRUZ DE SOUZA SANTOS
31627/2019 CARLOS ALBERTO ASSIS DE OLIVEIRA
31729/2019 RENATO FERNANDO PEREIRA MARTINS
31272/2019 VRA PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EIRELI
31577/2019 VEDFLEX COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA E FELTRO LTDA
29986/2019 GUILHERME JOHNATA DOS SANTOS LIMA
30089/2019 CAIQUE RODRIGUES SIMÕES
31740/2019 VANILCE OLIVEIRA DA SILVA
30800/2019 G D SOUTO AR CONDICIONADO
31645/2019 ANTONIO SILVA OLIVEIRA INFORMATICA
31722/2019 MARIA APARECIDA DOS SANTOS
31621/2019 BELLE AMBIANCE DESIGN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
31502/2019 STORTI ARQUITETURA DESIGN E URBANISMO LTDA
31511/2019 LUCAS XAVIER BLANES
31575/2019 DANIEL MARTINS LOPES
31611/2019 MATHEUS ESPERANDIO DE SOUZA
31515/2019 ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
31606/2019 JAIRO DA SILVA MATTOS
31557/2019 TATIANE CALLERGARI MONTAK
14947/2020 ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA
14211/2020 VIVIANE SAYURI FURUNO ITAZIKI

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

**11088/2018 RODODATA TRANSPORTES LTDA
31427/2019 VIVIANE FARIAS HENRIQUE DA SILVA
31590/2019 HEITOR W. VILLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
31711/2019 VALERIA DUARTE DE OLIVEIRA LIMA
31641/2019 GILMAR DOS SANTOS PARENTES
31387/2019 ALINE GONÇALVES CARDEAL
31630/2019 CARLOS AUGUSTO VERGILIO
31701/2019 ALICERCE EDUCACIONAL LTDA
31552/2019 FRANCIELE BATISTA MACHADO
30502/2019 CRISTINA DINIZ MENDES COMUNICAÇÃO E EVENTOS
31104/2019 LIFTIT BRASIL INTERMEDIAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
31686/2019 NEIDE MARIA DE ALMEIDA
31380/2019 EDNEIA AMARANTE DA SILVA
31276/2019 JOAQUIM LEOMAR MURTA RODRIGUES
30215/2019 WESLEY VINICIUS SILVA CANDIDO
31357/2019 GCR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
31019/2019 ANDRESSA CASTORINO DE PAULA SOUSA
31540/2019 TIAGO ALENCAR RODRIGUES
31530/2019 NATALIA BEATRIZ DATRINO
29396/2019 WEWORK SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA
31197/2019 FELIPE PEREIRA DE CARVALHO
31632/2019 P R STABENOW TREINAMENTO
15493/2020 ALEXSANDRA DA SILVA FREITAS
31140/2019 WN OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
31397/2019 JEFERSON SOUZA SILVA
31116/2019 FJL FOMENTO MERCANTIL EIRELI
31496/2019 LEONARDO FERREIRA CAMARA
31461/2019 FRANCIMARA APARECIDA BENICIO DA SILVA
30922/2019 ROBSON LUIS SANTOS BARBOSA
30990/2019 PATRICIA SIMÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
31165/2019 FABIO ZANHOLO STAVALE
30752/2019 MARIA NEUSA DA SILVA FERRO
30829/2019 JOSE FLAVIO ALVES CORRETAGEM DE IMOVEIS
31600/2019 MARIO DE FARIAS CERREDA TECNOLOGIA LTDA
31723/2019 RGM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
31703/2019 ANDRÉ DOS SANTOS BASTOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
31468/2019 VANILDA BARBOSA DE OLIVEIRA
31598/2019 DAPHNE MORALES MARTINS DE ALMEIDA
31587/2019 PINEDA ADMINISTRAÇÃO EIRELE
31500/2019 KATHLEEN MENEZES
31225/2019 SNOOP DOG PET SHOP EIRELI
31402/2019 RENATO DE ANDRADE LOPES
31278/2019 PROJETO REGATANDO RISOS
30232/2019 CARLOS EGIDIO DE OLIVEIRA
31124/2019 EDVALDO ROCHA GONÇALVES
31231/2019 CLAUDIO DENIS RIBEIRO GUIMARAES
31125/2019 LUCAS PAGLIA GRISA
31576/2019 JOAO VICTOR SALES COSTA
31676/2019 LUCAS DOS SANTOS ROCHA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

31714/2019 MAYARA CONSTANTINO VIEIRA
31651/2019 ANDERSON MENDES ARANHA
31735/2019 LOTOMACHINE LTDA ME
31619/2019 JOSE CREMILDO CABRAL DA SILVA
31528/2019 DEUSA DEISE SANTOS DE ABREU
31751/2019 JOSE LUCINDO DOS SANTOS NETO
31700/2019 ALICERCE SISTEMAS E PRODUTOS EDUCACIONAIS
31440/2019 EFFICIENCY SERVICE AUTOMAÇÃO PREDIAL EIRELI
31415/2019 FRANCISCO BISPO DOS SANTOS JUNIOR INFORMATICA
31093/2019 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
31129/2019 MAURICIO DE AGUIAR
31210/2019 A + S ARQUITETURA GERENCIAMENTO LTDA
31184/2019 RAFAEL ALVES
31488/2019 MARCOS ROCHA SILVA
31493/2019 RAFAEL DOMINGOS DA SILVA
31498/2019 LETICIA CASTRO DILETTI RODRIGUES
31544/2019 ANDERSON DA SILVA DUTRA
31588/2019 GARRA CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
31128/2019 BRUNO PORTES MARTINS
15186/2018 DIVINA CRIAÇÃO COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA
30959/2019 DIANE FERREIRA PONTES
00334/2019 JOSEILTON RIBEIRO DA COSTA
26634/2014 STANLEY STUART DA SILVA
15486/2014 MARCO ROGERIO DIMITROFF
23924/2014 OSVALDO MARINHO DE OLIVEIRA ME
02688/2019 WILLIAN BAENA TEJEDA
02699/2014 SANDRA GUALBERTO ALEIXO DOS SANTOS
02675/2014 R&A BERCOTS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO
LTDA ME
42893/2011 MARCOS MARINHO MARQUES
32376/2013 MAURICIO MARQUES MENDONÇA
32344/2013 NORMA APARECIDA ANDRILLI MANUEL
29967/2013 AERTON RODRIGUES SANTOS
32420/2013 JURANDIR PEDRO PAPPEN LOPES
32443/2013 ABAIA PARTICIPAÇÕES S.A
02697/2014 PAPELARIA M . MARTINS LTDA ME
02449/2014 GUILHERME TAVARES DE SOUSA
32416/2013 EVANDRO MANZO FERREIRA DA COSTA
32387/2013 JEFERSON GARCIA DO CARMO
32445/2013 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
02382/2014 MICHELE SILVA DE OLIVERIA
21351/2019 MARLENE GUIMARÃES PIAULINO ME
24626/2014 LUCINEIDE DEDITA RIBEIRO DAMIÃO
18863/2017 FRANCISCO ANDU VEIRA
01509/2019 MP SOUZA TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI
09047/2014 DENISE MESQUITA DE OLIVEIRA
09051/2014 LEANDRO COUTO DE OLIVEIRA
09080/2014 CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS
09088/2014 RICARDO GOMES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

27508/2014 GUILHERME SANTOS DA SILVA
27322/2014 AKS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI
27297/2014 NESTOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
03846/2014 EMERSON RAMOS
27379/2014 ANTINIO OTAVIO NETO SOARES
27946/2014 MLC ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS INJETORAS DE PLASTICOS LTDA ME
03232/2014 DEXTER ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
27110/2014 VALDIR GONÇALVES DE ANDRADE BRINDES ME
25257/2014 EDSON GONÇALVES JESUS BENEDITO
25416/2014 CHEHRAZED ELIAS SIOUFI
25465/2014 JOSE CARLOS SILVA MOREIRA
25512/2014 SERGIO TEIXEIRA MACHADO ME
21231/2014 ANDERSON PORANGABA AZEVEDO
06977/2014 DORALICE MARINHO NUNES
19569/2014 MARFE COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA ME
09526/2014 COMPUSYSTEMS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME
07030/2014 MASTER SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP
08517/2019 MARTIN-BROWER FOOD SERVICE COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
13900/2018 MERCIA ANDREA TOMAS DA SILVA
15346/2016 CHURRASCARIA EIRELI EPP
27337/2014 PEDRO MARINHO DA SILVA
05634/2014 R&J MOVEIS LTDA
18306/2017 PATRICIA MARIA ELOI DE SOUSA
15374/2018 DALVINA GOMES DA SILVA
00850/2018 MERCADO E PANIFICADORA E C BR LTDA ME
00892/2017 MERCADO DE CARNE TIBONE LTDA ME
00842/2018 CAPITAL BURGUE LTDA ME
01354/2017 NAYANE FRANÇA ALVES RESTAURANTE ME
02575/2003 ESCOLINHA INFANTIL PIRLIM PIM PIM S/C LTDA
25239/2014 CAROLINE CRISTINA DE ANDRADE GEROLDI
23793/2014 VALDEMIR JOSE VERZA
25893/2017 MENCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
15840/2018 CLEITON MARQUES DA SILVA
16611/2018 KLEBER ANTONIO GOMES
16646/2018 FABIO SANCHES AXELSON BAR E RESTAURANTE
20874/2017 ELAINE GAYOSO DA SILVA FERREIRA LANCHONETE ME
20729/2017 GOMES BAGUETE CHIC LTDA
20892/2017 JOSE RUBENS ANASTÁCIO ME
15776/2018 LUIZ FERNANDO JACOB GREGO
01731/2019 TARSO PANHOTA PEREZ
19020/2018 FATIMA ALI ORRA RESTAURANTE
20038/2018 ALINEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
17030/2016 HERNANI LUIS DELLAQUILA
06159/2017 CAPITAL BURGUER LTDA ME
06941/2018 FELIPE DE LIMA CHAMILET ME
22081/2018 BARATO LEGAL UTILIDADES EM GERAL LTDA
08068/2018 JOSE IVALDO MIRANDA PEREIRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

07914/2018 RODRIGO FLAUSINO DE SOUZA
21183/2018 LZAK PIZZAS EIRELI
14494/2018 MERCADAO DE CARNES NOVILHÃO LTDA
28219/2019 NAJELA MORELES CLARO TREVIZAN EIRELI
20609/2018 NOVA IMPERIAL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME
25995/2017 M R B DE MORAIS PRESENTES ME
25950/2017 MARQUES COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
15354/2017 PLASTIC DESCARTAVEIS EIRELI
07823/2017 RESTAURANTE TRADIÇÃO DO PESCADOR EIRELI EPP
24961/2017 MARIA MARCIA GONÇALVES PEREIRA
28093/2019 A C I INFORMATICA LTDA EPP
28010/2019 LIRO CAFÉ E PROSSA LTDA
27652/2019 TIAGO PEREIRA DE SOUZA
12725/2014 RENOVA SERVIÇOS AUXILIARES EM OPERAÇÕES
29993/2013 PACHECO BOITUVA TRANSPORTES LTDA EPP
07254/2014 ANTONIO RODRIGUES SANTOS NETTO
09263/2014 OSVALDO BERNADO DA SILVA
16383/2017 DAISO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
08369/2014 RITA RIBEIRO DA SILVA ROCHA
15553/2017 MARIA LUIZI PEREIRA ME
00661/2010 ROBERTO MATIAS MOTA ME
03415/2014 JAILTON MARTINS VIEIRA
03303/2014 LUIZ FERNANDO DA COSTA TRANSPORTES ME
03306/2014 GERALDO JOSE MENDES PEREIRA
03184/2014 MARIA DE FATIMA PEREIRA FAITA
19527/2018 JOAO PAULO BRAZILIO DA SILVA
04940/2019 SILENE BEZERRA LIMA
21424/2018 BAR DOS LARANJEIRAS EIRELI
24883/2018 MARCIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA
24951/2018 ANDREIA RIBEIRO DO VALLE
24771/2018 LAN ALVES LTDA ME
28047/2018 FABIANA ARRUDA DA SILVA
27642/2018 MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A
23621/2018 MICHELE LUCIANA VIEIRA RIBEIRO BOMBONIERE
23592/2018 BAR E LANCHONETE PRESIDENTE MEDICE LTDA ME
12341/2014 ANTONIO JOSE ALVES DE SOUSA INSTALAÇÕES
27442/2019 JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA
27321/2019 IGUASPORT LTDA
16231/2017 ELICAN MIRANDA CRONEMBERGER
25540/2014 ABC ESTACIONAMENTOS E GARAGENS EIRELI
14204/2014 ADELIA EORENDJIAN TAVITIAN ME
13598/2014 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI
26621/2014 ANDRE L. J. DA SILVA ARTIGOS DE EPOCA ME
18986/2017 JOSE CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA
16154/2017 GKT PAES E DOCES LTDA
03866/2014 EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS BESERRA
27280/2013 VANDER NOVIKOVAS
27271/2013 CHELITON FERREIRA DE VASCONCELOS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

27295/2013 JOSE REINALDO ROSA
27064/2013 J LOPES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RESIDENCIAL ME
27056/2013 CASEMIRO DE SOUZA ME
27095/2013 ROGERIO DOS SANTOS
27545/2013 CRIATIVE BIJUTERIAS ACESSORIOS E PRESENTES LTDA ME
26933/2013 UNISEG MANUTENÇÃO E PINTURAS ME
26925/2013 MY PARK ESTACIONAMENTO LTDA EPP
26977/2013 LUIS PAULO DA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS
26984/2013 SILVIO ROGERIO FERNANDES MOURA
26857/2013 SANDRA REGINA DOS SANTOS
24199/2005 BENZALEEL DEE MOURA ME
27126/2013 ALINE PAULA MALVEIRA CARNAUBA ME
27043/2013 DANILDO DOS SANTOS LUSTOSA
02620/2014 PEDRO NETO LOPES DOS REIS
02122/2014 TRANS ERRO TRANSPORTES TÉCNICOS EXPRESSOS EIRELI
02502/2014 RAPHAEL LUCIANO PALAZZO RODRIGUES
02484/2014 RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
02558/2014 ANDREA IZILDA BILLAFRANCA DE FREITAS
02605/2014 RICHARD PONTES FRANCO
02611/2014 CRISTINA LIMA
02244/2014 BETANIA DE SOUSA E SILVA
02109/2014 NEI DE SOUZA
28091/2014 ANGELA APARECIDA VILLAS BOAS DUARTE ME
06699/2018 F CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
10990/2019 SEMATEC OSASCO COMÉRCIO DE MATERIAS DE SERRALHERIA
LTDA ME
03215/2019 DOUGLAS PAULO DA SILVA
20538/2018 UNIVERSO CURSO EIRELI
09110/2014 ADILSON ALVES DE OLIVEIRA
10543/2019 EDUARDO DE JESUS BARRETO
09512/2018 ANDERSON FELIX CARTAXO
07910/2015 ALEX REIS DE LIMA
30232/2013 BENEDITO LEITE MARCIANO

**ALEXANDRE MARIA
Diretor Casa do Empreendedor-STUDE**

**HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Turismo e desenvolvimento Econômico**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

Portarias:**Portaria nº 379/2020**

- Aposentadoria por Invalidez a **ALDEZILDA INFORZATO DE CAMARGO** servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I (27 horas), matrícula da PMO nº 80.034, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 35, §§ 1º, 2º e 6º da Seção I, capítulo VI da LC nº 124/04, LC nº 101/02 c/c 70/12, conforme Processo Administrativo nº 2340/22020. Este benefício previdenciário terá sua vigência em **01.12.2020**.

Portaria nº380/2020

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade **FLAVIO WANDERLEY PEREIRA**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 64.040, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0544/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 01.12.2020 .

Portaria nº381/2020

I – Aposentadoria Especial de Professor a **MAILY ROSA BRESSANE MAYER**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica - I (27 horas), matrícula da PMO nº 79.935, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5140/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em **01.12.2020**.

Portaria nº382/2020

I – Exonerar **NATALIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS**, portador do RG nº 44.696.366-5, do cargo de provimento em Comissão de Assessor da Diretoria Administrativa Previdenciário a partir de 01.12.2020. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº384/2020

I – Suspender a obrigatoriedade do Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

INDEFERIMENTO

Processo nº 2712/2014

Interessado: ANTONIO MARMO REZENDE DOS SANTOS – matricula 10.985

Requer o Sr. Antônio Marmo revisão de sua Aposentadoria que em 06.01.2020 foi indeferido, conforme contido nos autos.

Processo nº 2789/2020

Interessado: ISABETE SANTOS TRINDADE DE COSTA – matricula 10.985

Requer o Sr. Antônio Marmo revisão de sua Aposentadoria que em 06.01.2020 foi indeferido, conforme contido nos autos.

DEFERIMENTO:

Interessado: ANTONIO FIORAVANTE PAVAN

Processo nº 0481/2020 – Matricula 2565

Requer Isenção dos recolhimentos do Imposto de renda retido na fonte sobre os proventos por ele recebidos a título de Aposentadoria que foi deferido em 03 de novembro de 2020.

Ficam Retificadas as Portarias abaixo, revogando a publicação do dia 27.11.2020:

Portaria nº 374/2020

I – Aposentadoria Especial de Professor a **ROSILEI APARECIDA DIAS BRIGATE** servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Professor de Educação BÁSICA – I 27 horas , matrícula da PMO nº 86.099, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3755/2019.Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em **23.11.2020**.

Portaria nº 376/2020

I – Aposentadoria por Idade a **ELISABETE DIAS DOS SANTOS LANE DIAS DOS SANTOS** servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo Servente de Escola, matrícula da PMO nº 135.015 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b”, e §§ 3º e 08º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1112/2020.Este benefício previdenciário terá sua vigência em **23.11.2020**.

Portaria nº 377/2020

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS** servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Apontador de Mão de Obra matrícula da PMO nº 36.783, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1751/2020.

II – Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em **23.11.2020**.

Osasco 02 de dezembro de 2020

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

ROMEU NASCIMENTO CRUZ, estado civil divorciado, profissão analista de TI, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta (14/12/1980), residente e domiciliado na Rua Carlos Belacosa, 29, A, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ALCEBIADES MENDES DA CRUZ e de VANDETE BRAGA DO NASCIMENTO CRUZ.

ANGELA GONÇALVES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de setembro de mil novecentos e oitenta e três (13/09/1983), residente e domiciliada na Rua Carlos Belacosa, 29, A, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ARNALDO GONÇALVES DOS SANTOS e de ANA MARIA GUEDES DOS SANTOS.

ADRIANO CARLOS JULIANO DA COSTA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia três de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (03/08/1985), residente e domiciliado na Rua Miguel Maurício Munhoz, 112, casa 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE CARLOS JULIANO DA COSTA e de CECI MACENA DA SILVA.

KAREN CRISTINE COSTA RAMOS, estado civil solteira, profissão analista de atendimento, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa (28/03/1990), residente e domiciliada na Rua Sebastião de Mello Dias, 338, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de OSVALDO RAMOS e de APARECIDA CAMPOS DA COSTA RAMOS.

FRANCISCO ELLITON RIBEIRO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Teresina-PI, Registrado no 1º Ofício de Teresina, Teresina, PI no dia vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e cinco (21/06/1995), residente e domiciliado na Viela Antonio Ribeiro, 10, Cipava, Osasco, SP, filho de ETEVALDO BRITO DE OLIVEIRA e de REJANE DA SILVA RIBEIRO.

LUANA ROCHA DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de agosto de mil novecentos e noventa e seis (10/08/1996), residente e domiciliada na Viela Antonio Ribeiro, 10, Cipava, Osasco, SP, filha de ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA e de SUELÍ MARIA DA ROCHA.

RICARDO RIOS FERNANDES DE LIMA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP, Reg. no 2º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e sete (17/03/1997), residente e domiciliado na Avenida Flora, 1359, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de ALÍPIO FERNANDES DE LIMA e de LEDA LUCIA CERQUEIRA RIOS.

JAINA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Filadélfia, Filadélfia, BA no dia dez de abril de mil novecentos e noventa e nove (10/04/1999), residente e domiciliada na Avenida Flora, 1359, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de WALBERTO DA SILVA COSTA e de CIRLENE PEREIRA DOS SANTOS.

CHARLES DOS SANTOS BRITO, estado civil solteiro, profissão meio oficial montador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de abril de mil novecentos e noventa e três (02/04/1993), residente e domiciliado na Rua Paulo Maria da Silva, 13, A, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS SILVA BRITO e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS BRITO.

AMANDA COSTA SANTOS, estado civil solteira, profissão berçarista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e sete (25/03/1997), residente e domiciliada na Rua Itaperuna, 371, Padroeira, Osasco, SP, filha de EDSOM FERNANDO SOUZA DOS SANTOS e de FRANCISCA ANGELA LOPES DA COSTA SANTOS.

FABIO HENRIQUE LEWIS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (17/10/1989), residente e domiciliado na Rua Líbano, 278, casa 04, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de MARINA LEWIS.

KAREN CRISTINA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão assistente financeiro, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa (10/12/1990), residente e domiciliada na Rua Camélias, 14, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de MARCIO CESAR RIBEIRO e de SONIA DOS SANTOS PEREIRA RIBEIRO.

AUGUSTO CESAR DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e sete (05/10/1967), residente e domiciliado na Rua São Lourenço, 41, A, Viela 03, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de MANOEL DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

CLEIDE MARQUES DA PAZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Oscar Bressane, Oscar Bressane, SP no dia nove de junho de mil novecentos e setenta e seis (09/06/1976), residente e domiciliada na Rua São Lourenço, 41, A, Viela 03, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de OSWALDINO DOMINGOS DA PAZ e de GRINAURA MARQUES DA PAZ.

RODRIGO DO NASCIMENTO GOMES, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (18/11/1985), residente e domiciliado na Rua César Ladeira, 90, casa 3, Veloso, Osasco, SP, filho de ALCIDES CAETANO GOMES e de MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO GOMES. TALITA MACEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão babá, nascida em 8º Subdistrito Santana, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (07/01/1988), residente e domiciliada na Rua César Ladeira, 90, Veloso, Osasco, SP, filha de ANDERSON PEREIRA DA SILVA e de MARTA HORACIO MACEIRA DA SILVA.

FLAVIO FERREIRA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de novembro de mil novecentos e setenta e nove (08/11/1979), residente e domiciliado na Rua Luiz Warzeka, 253, casa 02, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de LAERCIO PEREIRA DE SOUZA e de CICERA FERREIRA DE SOUZA.

BRUNA DE PAULA PEREIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de atendimento, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (24/10/1988), residente e domiciliada na Rua Luiz Warzeka, 253, casa 02, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de MARCOS PAULO PEREIRA e de SILVANA SILVA MARCELINO PEREIRA.

CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Itaberaba, Itaberaba, BA no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e oitenta (23/11/1980), residente e domiciliado na Estrada das Rosas, 1426, Santa Maria, Osasco, SP, filho de OSVALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA e de IRACI RANGEL DA SILVA.

LEILA JESUS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Itaberaba, Itaberaba, BA no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e oitenta e um (28/07/1981), residente e domiciliada na Estrada das Rosas, 1426, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ANGELINA JESUS DOS SANTOS.

IVANILDO FERREIRA ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de março de mil novecentos e setenta e sete (05/03/1977), residente e domiciliado na Estrada das Rosas, 2550, bloco B, apto. 14, Recanto das Rosas, Osasco, SP, filho de IVALDO ALVES DA SILVA e de MARIA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA.

ELENILDA MACHADO SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia vinte de maio de mil novecentos e sessenta e nove (20/05/1969), residente e domiciliada na Estrada das Rosas, 2550, bloco B, apto. 14, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOSE MACHADO SILVA e de VALCI NASCIMENTO SILVA.

GABRIEL APARECIDO DE SOUZA SANCHES, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de outubro de mil novecentos e noventa e oito (15/10/1998), residente e domiciliado na Rua Júlio Nunes de Rego, 754, casa 04, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de CLAUDIO FRANCO SANCHES e de NADIIR DE SOUZA SILVA SANCHES.

STEFANIE CAROLAINY DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de fevereiro de dois mil e um (18/02/2001), residente e domiciliada na Rua Júlio Nunes de Rego, 754, casa 04, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO DA SILVA e de ROSANGELA PEREIRA DA SILVA.

BRAZ SARAIVA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Taiuá, Taiuá, CE no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove (21/01/1959), residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela, 239, Santa Maria, Osasco, SP, filho de FRANCISCO SARAIVA e de GERALDA CARDOSO SARAIVA.

JOICE CAMURÇA DE LIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Boca do Acre, Boca do Acre, AM no dia vinte de abril de mil novecentos e oitenta e sete (20/04/1987), residente e domiciliada na Rua Teotônio Vilela, 239, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ MENDONÇA DE LIMA e de FRANCISCA DA SILVA CAMURÇA.

DOUGLAS DA ANUNCIAÇÃO SILVA, estado civil divorciado, profissão controlador de acesso, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (22/02/1991), residente e domiciliado na Avenida Santiago Rodilha, 888, Veloso, Osasco, SP, filho de OSVALDO DA ANUNCIAÇÃO SILVA e de MOZELITA BELO DA SILVA.

JÉSSICA BORGES NUNES, estado civil divorciada, profissão extensionista de cílios, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (21/09/1994), residente e domiciliada na Rua Primavera, 29, Veloso, Osasco, SP, filha de ROGERIO DOS SANTOS NUNES e de ANDREA BORGES.

JOSIEL CONCEIÇÃO NASCIMENTO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Canavieiras, Canavieiras, BA no dia vinte de julho de mil novecentos e oitenta (20/07/1980), residente e domiciliado na Rua Doutor Luís Antônio Monteiro, 124, Veloso, Osasco, SP, filho de OZIEL DELMONDES NASCIMENTO e de NILZETE NUNES CONCEIÇÃO. ROSANGELA DORA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em Belmonte, Belmonte, BA no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e oitenta (31/01/1980), residente e domiciliada na Rua Doutor Luís Antônio Monteiro, 124, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS e de RITA DORA DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP